

**REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
PLHIS
RELATÓRIO TÉCNICO FINAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

MANGUEIRINHA – PR

MARÇO, 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO DORINI

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

JÚLIO CESAR SANTOS MATTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PLANEJAMENTO E PROJETOS

**I – EQUIPE TÉCNICA DA REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL.**

Responsável pela revisão PLHIS

- Sandro Marcio Melo – Divisão de Habitação de Interesse Social

Responsáveis Técnicos:

- Júlio Cesar Santos Mattos
Engenheiro Civil

Membros da Equipe:

- Manuel Ricardo de Almeida – Responsável pela Área Ambiental
- Tatiane Nonnemachaer – Responsável pela Área Contábil
- Alisson R. Tartari – Assessor Jurídico
- Ivone Salete Matins – Assistente Social-
- Leonilda Rodrigues da Fonseca – Responsável pelo Departamento de Planejamento
- Aline Daiane Kolln – Professora de Geografia

- Kleide Maris Zardo – Responsável pela área de saúde
- Thais Sartor – Responsável pela área saúde
- Luis Fenando da Silveira- Professor de Biologia
- Andréia Dorini-Professora de Português

II – CONSELHO MUNICIPAL HABITAÇÃO

- Maria Salete Tondo - Representante dos Idoso
- Júlio Cesar Santos Mattos - Secretário de Obras, Planejamento e Projetos
- Franciele Soares dos Santos-Secretaria de Assistência Social
- Sandro Marcio Mello - Diretor do Departamento de Habitação
- Patrícia Rocha Vicentin - Conselho de Assistência Social
- Lilian Doinhaser - Coordenadora CRAS
- Vilmar Sbalcheiro- Conselho de Pastores
- Antônio Marcos da Rosa- Setor produtivo área habitacional
- Claudecir Pagnussat – Igreja católica
- Alex Adriano Biazzoto – Grupo de Jovens
- Ladijane Brunetti – Assistência Social
- Elessandra de Fátima Amaral – Associação de Bairros
- José Valmor Kuster – Setor produtivo área habitacional
- Jéssica Mello – Assistente Social CRAS
- Vilson Caldas- Associação de Bairros
- Vanderlei José dos Santos-Associação de Bairros

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	11
2. METODOLOGIA.....	11
2.1 CONTEXTO.....	14
2.1.1. <i>Formação Administrativa</i>	14
2.1.2. <i>Fundo, Conselho Gestor e Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse social</i>	15
2.1.3. <i>Atores Institucionais</i>	15
2.1.4. <i>Atores Sociais</i>	16
2.1.5. <i>Base de Dados Existentes</i>	18
2.1.6. <i>Situação Institucional do Setor Habitacional e Capacidade Administrativa para Elaboração do PLHIS</i>	19
2.2. Conteúdo do PLHIS.....	19
2.3. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....	20
2.3.1. <i>Estrutura de Organização e Coordenação dos Trabalhos</i>	20
2.3.2. <i>Atribuições e Responsabilidades da Equipe de Trabalho</i>	21
2.3.3. <i>Infraestrutura</i>	21
2.4. PRAZOS E CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO.....	21
2.5. ESTRATÉGIAS DE PARTICIPAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.....	23
2.6. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E CONCEITUAIS.....	23
2.7. PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLHIS: REFERÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES.....	24
2.7.1. <i>Como deve ser entendida esta participação</i>	24
2.8. MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO.....	25
2.9. ARTICULAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.....	26
2.9.1. <i>Governo municipal autorizou a revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social em conjunto com o Plano do Estado do PR</i>	26
2.9.2 <i>Princípios e Diretrizes</i>	27

3. DIAGNÓSTICO DO SETOR HABITACIONAL.....	28
3.1. INSERÇÃO REGIONAL E CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....	29
3.1.1 <i>Caracterização dos Tipos de Municípios.....</i>	32
3.2. ATORES INSTITUCIONAIS E SUAS CAPACIDADES.....	33
3.3. CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS.....	33
3.3.1. <i>Estrutura Administrativa Municipal.....</i>	33
3.4. MARCOS LEGAIS E REGULATÓRIOS.....	35
3.4.1. <i>Legislação Federal.....</i>	35
3.4.2. <i>Legislação Estadual.....</i>	36
3.4.3. <i>Legislação Municipal.....</i>	36
3.5. ARTICULAÇÃO DO PLHIS COM O PLANO DIRETOR.....	37
3.5.1. <i>Articulação do PLHIS com outros Planos.....</i>	38
3.6. OFERTA HABITACIONAL.....	38
3.6.1. <i>Disponibilidade de Solo Urbanizado (Mapa).....</i>	39
3.6.2. <i>Produção de Moradias.....</i>	40
3.7. NECESSIDADES HABITACIONAIS.....	40
3.7.1. <i>Precariedade Habitacional.....</i>	43
3.7.2. <i>Déficit Quantitativo e Qualitativo.....</i>	45
3.7.2.1. Pesquisa Cadastral Municipal.....	49
3.7.3. <i>Compatibilização de Fontes e Metodologias.....</i>	49
3.7.4. <i>Área Rural.....</i>	49
3.7.5. <i>Cálculo da Demanda Demográfica Futura: Projeção Taxa de Nascimento – IBGE CIDADES x Projeção Ministério das Cidades.....</i>	49
4. ESTRATÉGIA DE AÇÃO.....	51
4.1. DIRETRIZES E OBJETIVOS.....	51
4.2. PROVISÃO, ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO: LINHAS PROGRAMÁTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES.....	53
4.3. LINHAS PROGRAMÁTICAS NORMATIVAS E INSTITUCIONAIS.....	54
4.4. PRIORIDADES DE ATENDIMENTO.....	54
4.5. METAS, RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	54
4.5.1. <i>Metas.....</i>	59
4.5.2. <i>Recursos.....</i>	59

4.5.3. <i>Fontes de Financiamento</i>	59
4.6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	62
4.7. REVISÃO.....	63
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	65
6. ANEXOS.....	67
7. GLOSSÁRIO.....	118

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASS - Aglomerado Subnormal
AEDS – Áreas de Expansão Demográfica
APMs – Áreas de Proteção dos Mananciais
APPs – Áreas de Preservação Permanente
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD – Banco Mundial
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social
BNH – Banco Nacional de Habitação
CADÚNICO – Cadastro Único de Benefícios de Programas Sociais
CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
CEDEPLAR – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional
CEF – Caixa Econômica Federal
CEM – Centro de Estudo da Metrópole
CCFGTS – Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
CGFNHIS – Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
COHAB – Companhia de Habitação
Comperj – Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
ConCidades – Conselho das Cidades
ConLeste – Consórcio Intermunicipal da Região Leste Fluminense
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
EIA – Estudo de Impacto Ambiental
FAR – Fundo de Arrendamento Residencial
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FAS – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social
FDS – Fundo de Desenvolvimento Social
FDTE – Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FJP – Fundação João Pinheiro
FMH – Faculdade de Motrocidade Humana
FMH – Fundo Municipal de Habitação
FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
GeoSNIC – Ferramenta de pesquisa desenvolvida pelo Ministério das Cidades
HBB – Programa Habitar Brasil BID
HIS – Habitação de Interesse Social
HMP – Habitação de Mercado Popular
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCC – Índice Nacional de Construção Civil
IPMF – Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas
IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano
LOA – Lei de Orçamento Anual
MDR – Ministério de Desenvolvimento Regional
MOVA – Movimento de Alfabetização para Adolescentes e Adultos
Em MPO – Ministério do Planejamento e Orçamento
NE – Não Especial
OAB – Organização dos Advogados Brasileiros
OGU – Orçamento Geral da União
OGU/FNHIS – Orçamento Geral da União / Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
ONGs – Organizações Não Governamentais
PAC – Programa de Aceleração de Crescimento
PAR – Programa de Arrendamento Residencial
PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat
PEHIS – Plano Estadual de Habitação de Interesse Social
PEUC – Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsório
PIB – Produto Interno Bruto
PlanHab – Plano Nacional de Habitação

PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social
PMI – Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos
PMRR – Plano Municipal de Redução de Risco
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar
PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNH – Política Nacional de Habitação
PNOT – Política Nacional de Ordenamento Territorial
POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPAs – Planos Plurianuais
PROSAMIN – Programa Social e Ambiental dos Iguarapés de Manaus
PSH – Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social
RIDES – Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
RMBS – Região Metropolitana da Baixada Santista
RMC – Região Metropolitana de Curitiba
RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
SABESP – Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SAMI – Santo André Mais Igual
SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SEAC – Secretaria Especial de Habitação e Ação Comunitária
SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados
SEDU – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano
SEMASA – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André
SEPURB – Secretaria de Política Urbana
SFH – Sistema Financeiro de Habitação
SHM – Sistema de Habitação de Mercado
SMI – Sistema Municipal de Informação
SNHM – Sistema Nacional de Habitação de Mercado
SIG – Sistema de Informação Geográficas
SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

ZEIA – Zona de Especial Interesse Ambiental

ZEIS – Zonas de Especial Interesse Social

1. INTRODUÇÃO

Não é possível estabelecer, com exatidão, a data em que se deram as primeiras penetrações, por colonizadores, na região onde se encontra, atualmente, o território municipal de Mangueirinha.

Por ato de 20 de janeiro de 1887, foi criado o Distrito Judiciário e Policial de Mangueirinha, no município de Palmas.

Sabe-se que a localidade onde hoje é Mangueirinha era rota de tropeiros que levavam gado do Rio Grande do Sul para São Paulo, sendo um local de parada. Como na época o melhor hotel da cidade era aquele que oferecia a maior e melhor mangueira para gado deu origem o nome de Mangueirinha.

Em 13 de setembro de 1943, através do Decreto-Lei federal nº 5812, foi criado o Território Federal do Iguaçu e, o Distrito de Mangueirinha, então pertencente ao Município de Clevelândia passou a integrar a nova Unidade Federada, desmembrado que foi do Estado do Paraná. Pelo Decreto-Lei nº 5839, de 21 de novembro de 1943, o Distrito de Mangueirinha foi elevado à categoria de Município do Território Federal do Iguaçu. Face ao artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado em 18 de setembro de 1946, o Território Federal do Iguaçu foi extinto e, em consequência, Mangueirinha voltou a pertencer ao Estado do Paraná.

Considerando a conveniência de ser mantida a mesma divisão judiciária e administrativa existente ao tempo da extinção daquele Território, em 21 de novembro de 1946, foi criado o Município de Mangueirinha no Estado do Paraná.

Pela Lei Municipal nº 237, de 4 de junho de 1964, o município passou a denominar-se Conceição do Rosário, mas voltando a denominação primitiva pela Lei Municipal nº 304, de 25 de março de 1968.

O topônimo Mangueirinha representa o diminutivo de mangueirinha (curral), lugar onde se recolhe o gado; nos primórdios do município, ali existia uma mangueira, que face ao seu exíguo tamanho era chamada "Mangueirinha", daí a origem do nome do município.

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Local de Habitação de Interesse Social é um instrumento de implementação do Sistema Nacional de Habitação – SNHIS, instituída pela Lei Federal 11.124/2005, que objetiva promover o planejamento de ações do setor habitacional de interesse de forma a garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.

Nesse sentido, consideremos as legislações vigentes:

Art. 6º da Constituição Federal: "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a

proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". (Redação dada pela Emenda Constitucional nº26, de 2000);

Lei N° 8.221 de 26 de novembro de 2004: "Dispõe sobre a Política Estadual de Habitação de Interesse Social, reestrutura o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento, e altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, e dá outras previdências";

Art. 185 da Lei Orgânica de Mangueirinha – PR: "A política habitacional do Município, integrada à da União e do Estado, objetivará a solução da carência habitacional de acordo com os seguintes princípios e critérios:

I – Ofertas de lotes urbanizados;

II – estímulo E incentivo à formação de cooperativas populares de habitação;

III – atendimento prioritário às famílias carentes;

IV – Formação de programas habitacionais pelo sistema de mutirão e autoconstrução.

O processo de revisão do PLHIS – Plano de Habitação de Interesse Social contemplará três (3) etapas definidas: **Proposta Metodológica, Diagnóstico do Setor Habitacional e Estratégia de Ação.**

2. METODOLOGIA

Nos termos da recomendação da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) que tem orientado que a elaboração do PLHIS seja desenvolvida em três etapas: Proposta Metodológica, Diagnóstico do Setor Habitacional e Estratégias de Ação. Cada etapa do nosso trabalho corresponde a um produto específico inserido no documento final que consolida o PLHIS como resultado do conjunto desses produtos.

A "**Proposta Metodológica**" em questão estrutura as duas etapas posteriores, norteia procedimentos, define os conteúdos e estabelece como a proposta será pactuada com a sociedade.

O "**Diagnóstico**" deve reunir informações a respeito do déficit habitacional (quantitativo e qualitativo), identificar os assentamentos precários e levantar suas características urbanísticas, ambientais, sociais e fundiárias. Deve também estimar a evolução das necessidades habitacionais e dimensionar os recursos necessários para enfrentar o problema.

A "**Estratégia de Ação**", por sua vez, consiste na definição de mecanismos para resolver os principais problemas, especialmente no que se refere à habitação; as linhas programáticas e ações; as metas a serem alcançadas e a estimativa dos recursos necessários os indicadores que permitam medir a eficácia do planejamento.

TABELA DO RESUMO DAS ATIVIDADES

Prazos	1º Mês: 30 dias após a Portaria de designação	2º Mês: 60 dias após a Portaria de designação	3º Mês: 90 dias após a Portaria de designação
Etapas	Etapa Metodologia 1:	Etapa 2: Diagnóstico do Setor Habitacional	Etapa 3: Estratégia de Ação
Descrição	Estrutura de Coordenação e Organização dos trabalhos	Levantamento de dados junto a Prefeitura Municipal, Secretarias, Sistema de Informações Municipais, IBGE, Caixa Econômica Federal, CadÚnico, Representantes da Sociedade Civil e pesquisa In Loco com Aplicação de Questionário e Comprovação Visual.	Diretrizes e Objetivos
	Exarar Portaria com a composição da Equipe da Prefeitura Municipal.	Identificação do Contexto: Inserção Regional e Características do Município, Atores Sociais e Suas Capacidades, Marcos Legais e Regulatórios, Oferta Habitacional.	Provisão, Adequação e Urbanização; Linhas Programáticas, Programas e Ações.
	Definição das atribuições e Responsabilidades da Equipe Técnica Municipal	Identificação das Necessidades: Precariedade Habitacional, Déficit Quantitativo e Qualitativo, Cálculo da Demanda Demográfica Futura, Produção Habitacional: Alternativas, Padrões.	Linhas Programáticas Normativas e Institucionais.
	Estratégia de Comunicação, Mobilização e Participação Popular, com identificação dos diferentes Atores	Compilação dos dados obtidos e elaboração de tabelas e gráficos.	Prioridades de Atendimento.

	Sociais e Institucionais.		
	Divulgar da revisão do PLHIS no Site da Prefeitura e na Imprensa.	Conclusão desta etapa com a Redação Final do Diagnóstico do Setor Habitacional para ser pactuado.	Metas, Recursos e Fontes de Financiamento
	Mecanismos de Participação Popular e de acesso às informações.		Monitoramento, Avaliação e Revisão.
	Cronograma de Atividades e Procedimentos para a execução das etapas.		Conclusão desta etapa com a Redação Final das Estratégias de Ação para ser pactuado.
	Conclusão desta etapa com a Redação Final da Metodologia.		Realização de Audiência Pública para Aprovação da revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

2.1. CONTEXTO

O contexto a ser abordado no texto da proposta metodológica refere-se ao mapeamento dos atores institucionais e sociais, identificação da base de dados existentes à capacidade administrativa para execução dos trabalhos.

2.1.1. Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Palmas o Distrito de Mangueirinha.

Elevado à categoria de município com a denominação de Mangueirinha, pelo Decreto-lei Estadual nº 533, de 21-09-1946, desmembrado de Palmas. Sede no antigo Distrito de Mangueirinha. Constituído 2 Distritos: Mangueirinha e Chopin. Instalado em 30-12-1946.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, é criado do Distrito de Coronel Vivida (ex-povoado de Barro Preto) e anexado ao município de Mangueirinha. Sob a mesma Lei o Distrito de Chopin passou a denominar-se Chopinzinho.

Pela Lei Estadual n.º 253, de 25-11-1954, desmembra o município de Mangueirinha o Distrito de Coronel Viveda. Elevado à categoria de município. Sob a mesma Lei desmembra o Distrito de Chopinzinho. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada 1-VII-1955, o município é constituído do Distrito Sede. Pela Lei Estadual n.º 3213, de 30-07-1957, é criado o distrito de Covó (ex-povoado) e anexado ao município de Mangueirinha. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 Distritos: Mangueirinha e Covó. Pela Municipal n.º 237, de 04-06-1964, o município de Mangueirinha passou-se a denominar-se Conceição do Rosário. Pela Lei Estadual n.º 4901, de 11-08-1964, é criado o Distrito de Honório Serpa e anexado ao município de Conceição do Rosário (ex-Mangueirinha). Pela Lei Municipal n.º 304, de 25-03-1968, o município de Conceição do Rosário voltou a denominar-se Mangueirinha. Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 Distritos: Mangueirinha, Covó e Honório Serpa.

Pela Lei Estadual n.º 9184, de 08-01-1990, alterada pela Lei Estadual n.º 9441, de 16-11-1990 desmembra o município de Mangueirinha o Distrito de Honório Serpa. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 2 (dois) Distritos: Mangueirinha e Covó. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.

Alterações Toponímicas Municipais:

Mangueirinha para Conceição do Rosário, alterado pela Lei Municipal n.º 237, de 04-06-1964. Conceição do Rosário para Mangueirinha, alterado pela Lei Municipal n.º 304, de 25-03-1968.

2.1.2. Fundo, Conselho Gestor e adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

A fim de dar encaminhamento ao problema habitacional através de políticas públicas, o município instituiu por **Lei Municipal nº 1489 de 14 de maio de 2009**, alterada pela Lei 1975/2017, a **Criação do Fundo**, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar a Política de Habitação de Interesse Social e receber os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS. De outra parte, instituiu por **Lei Municipal nº. 1489 de 14 de Maio de 2009**, a **Criação do Conselho alteada pelo decreto nº.240/2021**, que contemplou a participação de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade, ligados à área de habitação, garantindo o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares, levando em conta o **Termo de Adesão** firmado pelo Ministro das Cidades, pela Secretaria Nacional de Habitação e pelo Prefeito Municipal **em 31 de dezembro de 2007**.

2.1.3. Atores Institucionais

Mapeamos todos os atores institucionais que atuam ou intervêm na questão habitacional no nível de governo municipal que participaram na revisão do Plano. Levantamos todos os órgãos da administração direta ou indireta, envolvidos, assim como outros atores externos, nos termos que segue:

ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO SETOR HABITACIONAL LOCAL	
Qual é o Órgão responsável pela Habitação no Município?	Nome: Departamento de Habitação de Interesse Social Está vinculado a alguma Secretaria? (x)Sim ()Não Qual? Obras, Planejamento e Projetos
Situação Institucional	Ativo
Atribuições do Órgão Municipal:	Levantar as demandas e elaborar projetos

2.1.4. Atores Sociais

Mapeamos os atores sociais que atuam ou intervêm na área habitacional que propuseram estratégias de mobilização, participação e comunicação. Aconselhamos a recomendação, inicialmente, traçando um paralelo com os segmentos sociais representados, com os setores populares, empresariais e acadêmicos. Em seguida, identificamos os atores que representam estes segmentos na cidade, como associações de moradores, universidades, movimentos ambientalistas, associações de classe como a OAB (Organização dos Advogados Brasileiros), o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), etc.

De outra parte cabe ressaltar os princípios do Movimento Nacional pela Reforma Urbana, que são os seguintes:

- **"Direito à Cidade a à Cidadania"**, entendido como uma nova lógica que universalize o acesso aos equipamentos e os serviços urbanos, a condições de vida urbana digna e ao usufruto de um espaço culturalmente rico e diversificado e, sobretudo, em uma dimensão política de participação ampla dos habitantes das cidades na condução de seus destinos.

- **"Gestão Democrática da Cidade"**, entendida como forma de planejar, produzir, operar e governar as cidades submetidas ao controle e participação social, destacando-se como prioritária a participação popular.

- “**Função Social da Cidade e da Propriedade**”, entendida como prevalência do interesse comum sobre o direito individual de propriedade, o que implica no uso socialmente justo e ambientalmente equilibrado do espaço urbano.

MECANISMOS INSTITUCIONAIS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Indique se os Seguintes Conselhos foram Criados e Regulamentados:		
Conselho das Cidades ou similar	<input checked="" type="checkbox"/> Não Criado	() Não ativo
	() Criado	() Ativo
Nome:		Desde:
Conselho Municipal de Habitação	<input type="checkbox"/> Não Criado	(X) Não Ativo
	<input checked="" type="checkbox"/> Criado	() Ativo
Nome: CMHIS		Desde: 15/05/2009
Decreto nº 240 /2021		Publicada em: 30/06/2021
Outro Conselho na área de Desenvolvimento urbano ou Políticas Setoriais ou similares	<input type="checkbox"/> Não Criado	() Não Ativo
	<input checked="" type="checkbox"/> Criado	(x) Ativo
Nome: CGFMHIS		Desde:
Decreto nº 240/2021		Publicada em: 30/06/2021
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	<input type="checkbox"/> Não Criado	() Não ativo
	<input checked="" type="checkbox"/> Criado	(x) Ativo
Nome: FMHIS		Desde:
Nº Lei: 1975/2017		Publicada em: 09/11/2017
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	<input type="checkbox"/> Não Criado	() Não Ativo
	<input checked="" type="checkbox"/> Criado	(x) Ativo () Há previsão de curso na LOA () Não há previsão de curso na LOA
Nome:		Desde: 15/05/2009
O Município realiza Conferência Municipal da Cidade?	Nº Lei:	Publicada em:
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Quantas já foram realizadas - Qual a periodicidade? -
() Não		

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

AGENTES SOCIAIS QUE ATUAM NO SETOR HABITACIONAL

Movimento Popular	a) Não
Organização Não Governamental (ONG)	a) Não
Sindicato de Trabalhadores	a) não
Entidades Profissionais de Classe e/ ou Acadêmicas	a) Não
Outras	a) Não

2.1.5 Base de dados existentes

Nesta etapa listamos todas as informações para elaboração do Diagnóstico do Setor Habitacional e do Plano propriamente dito, e, ainda, identificamos as fontes. Já neste levantamento inicial, verificamos todas as informações disponíveis produzidas pelo município e acessadas por meio de fontes de institutos e trabalhos sobre o tema. Verificamos informações, produzidas ou disponibilizadas por outros setores ou esferas do governo, necessárias e que serão objeto de articulação específica.

Nesse mapeamento preliminar foi fundamental para se estabelecer o conteúdo do plano e o grau de aprofundamento de seus componentes, assim como apontar o volume de trabalho e os recursos humanos e financeiros necessários. Vale ressaltar que esse mapeamento foi o “ponto de partida”, pois o desenvolvimento do Plano.

Para exemplificar esse mapeamento, apresentamos a tabela abaixo produzida, listando todas as informações necessárias, onde identificamos a fonte e o responsável por sua produção ou obtenção.

Base de Dados existentes para Revisão do PLHIS			
Assunto	Informações necessárias	Bases, Fontes e Anexos	Responsabilidade pelo levantamento das informações
Metodologia	Mapeamento dos Atores Sociais e Institucionais	Levantamento de dados junto a Prefeitura Municipal, IBGE, Representantes da Sociedade civil	Prefeitura Municipal
Diagnóstico do Setor Habitacional	Identificação do contexto	Levantamento de dados junto a Prefeitura Municipal, IBGE, Caixa Econômica Federal, Cad. Único e pesquisa in loco.	Prefeitura Municipal
	Identificação das Necessidades	Levantamento de dados junto a Prefeitura Municipal, IBGE, Caixa Econômica Federal, Cad. Único e pesquisa in loco.	Prefeitura Municipal
Estratégia de Ação	Linhas Programáticas Normativas e institucionais	Levantamento de dados junto a Prefeitura Municipal, PLANHAB.	Prefeitura Municipal
	Fontes de Financiamento	Levantamentos de dados junto a Prefeitura Municipal, CEF	Prefeitura Municipal

	Prioridades de Atendimento	Levantamento de dados junto a Prefeitura Municipal, Representantes da Sociedade Civil e Conselhos Municipais.	Prefeitura Municipal
--	----------------------------	---	-----------------------------

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2012.

2.1.6. Situação Institucional do Setor Habitacional e Capacidade Administrativa para a Revisão do PLHIS

Levantamos as condições institucionais e administrativas do município nas áreas habitacional e urbana, principalmente àquelas relacionadas aos recursos humanos. Identificamos as equipes técnicas e operacionais que trabalham nessas áreas, sua composição e qualificação, bem como, sua disponibilização para acompanhar e apoiar a revisão do Plano.

Nº	Nome dos Técnicos da Prefeitura Municipal	Formação	Cargo
1	Júlio Cesar Santos Mattos	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil
2	Ladijane Brunetti	Assistente Social	Assistente Social
3	Aline Daiane Kolln	Geografia	Professora

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021

2.2. CONTEÚDOS DO PLHIS

O PLHIS, tanto do ponto de vista de seu conteúdo como de seu aprofundamento, pode se diferenciar de uma cidade para outra dependendo do contexto de sua elaboração.

Para tanto a “**Proposta Metodológica**”, estruturou as duas etapas posteriores. A proposta norteia procedimentos, define conteúdos e estabelece como ela deverá ser pactuada com a sociedade.

Já o “**Diagnóstico do Setor Habitacional**” deve reunir informações a respeito do déficit habitacional (quantitativo e qualitativo), identificar os assentamentos precários e levantar suas características urbanísticas, ambientais, sociais e fundiárias. Deve, também, estimar a evolução das necessidades habitacionais e dimensionar os recursos necessários para enfrentar o problema.

Para finalizar, as “**Estratégias de Ação**”, por sua vez, consistem na definição de mecanismos para resolver os principais problemas, especialmente no que se refere à habitação de interesse social. Nelas devem constar: as diretrizes e os objetivos da política local de habitação; as linhas programáticas e ações; as metas a serem alcançadas e a estimativa dos recursos necessários para atingi-las, por meio de programas ou ações, identificando-se as fontes existentes; e ainda, os indicadores que permitam medir a eficácia do planejamento.

2.3. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O documento da Proposta Metodológica, mostra a forma de organização do nosso trabalho para revisão do PLHIS, incluindo os momentos formais de pactuação dos conteúdos, nos termos da “**tabela do resumo das atividades**” e a divisão de responsabilidades entre esta e a equipe contratada.

2.3.1. Estrutura da Organização e Coordenação dos Trabalhos

Nesta primeira etapa foram definidas a organização e a coordenação dos trabalhos. **O município designou uma equipe de coordenação e de elaboração, por meio da portaria nº.11/2021**

A definição das equipes envolvidas no processo, a composição da equipe de coordenação e de elaboração do PLHIS, assim como a definição dos níveis de dedicação dos integrantes destas equipes são desdobramentos do mapeamento dos atores institucionais e da definição do conteúdo do Plano.

I – EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR: REVISÃO DO PLHIS

Responsável pela revisão do PLHIS:

Sandro Marcio Melo – Departamento de Habitação de Interesse Social

Responsáveis Técnicos:

Júlio Cesar Santos Mattos– Engenheiro Civil

Membros da Equipe:

- Responsável pela área ambiental – Manuel Ricardo M. de Almeida
- Procurador Jurídico – Alisson Rodrigo Tartari
- Assistente Social-Ivone Salete Martins
- Responsável área contábil - Tatiane Nonnemachaer
- Responsável pela área de projetos - Leonilda Rodrigues Fonseca
- Responsável área de saúde – Kleide Maris Zardo
- Responsável saúde – Taís Sartor

- Professor de Geografia – Aline Daiane Kolln
- Professor de Biologia – Luis Fenando Silveira
- Professora de Português – Andréia Dorini

A Secretaria Nacional de Habitação estima um prazo médio de revisão do PLHIS de Noventa dias. O custo de produção para revisão de dados PLHIS tem variado, em média, de R\$ 50 mil A R\$ 150 mil. Vale ressaltar, que os valores financiados pelo FNHIS, no âmbito de Ação de Apoio à revisão de Planos Habitacionais de Interesse Social, objetivam incentivar e apoiar os municípios, porém, podem ser insuficientes, ainda que somados à contrapartida obrigatória municipal. Cabe ao município, considerando seu contexto e especificidade, estimar o custo de produção do PLHIS e, se necessário, alocar recursos complementares e ou arcar com as despesas totais, uma vez que optar pela revisão completa e não simplificada do Plano.

Neste caso específico, do nosso município, a Prefeitura Municipal, atendendo o que dispõe a legislação, mesmo não tendo recebido recursos federais para a revisão PLHIS, quando estes foram disponibilizados, determinou a sua produção em um período de três (3) meses, **objetivando a participação no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS**, onde são obrigações do MUNICÍPIO:

- a)** . Constituir o **Fundo Local de Habitação de Interesse Social**. As Leis de criação do Conselho e do Fundo de Habitação devem ser apresentadas a qualquer tempo. O acesso aos recursos de FNHIS fica condicionado à apresentação das referidas Leis.
- b).** **Constituir o Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social** (garantida a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares). As Leis de criação do Conselho e do Fundo de Habitação devem ser apresentadas a qualquer tempo. O acesso aos recursos de FNHIS fica condicionado à apresentação das referidas Leis.
- c).** **Apresentar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)**. Devem apresentar o PLHIS até o dia 31 de dezembro de 2012 todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que assinaram o Termo de Adesão aos SNHIS, tanto aqueles que recebem apoio financeiro do MCidades, quanto aqueles que estão elaborando o PLHIS com recurso próprios.

2.3.2. Atribuições e Responsabilidades da Equipe de Trabalho

A Prefeitura Municipal definiu as suas atribuições e responsabilidades para revisão do Plano, que segue:

São atribuições e responsabilidades da Prefeitura Municipal:

- Designar por portaria a equipe de Coordenação para a revisão do PLHIS;
- Formulação de maneira institucional dos Documentos;
- Levantamento de Dados e informações para revisão do PLHIS;
- Mobilização da População;
- Condução do debate com a população;
- Infraestrutura de eventos, comunicação e divulgação;

Produção Final do PLHIS consolidando todos os documentos das três (3) etapas.

A responsabilidade pela tomada de decisão quanto aos elementos do Plano foi dos dirigentes municipais, entre os quais, a definição dos parâmetros de intervenção e custos, a priorização do atendimento, os cenários de investimento municipal e as linhas programáticas. A proposta a ser discutida e aprovada pelos atores sociais foi anteriormente pactuada com esses dirigentes.

2.3.3. Infraestrutura

A infraestrutura própria necessária disponibilizada pelo Poder Executivo, desde o local para a realização de reuniões e a cedência do local para Audiência Pública do Plano, contemplou o uso da Sala do Centro de Eventos da Prefeitura Municipal, com capacidade para até 500 pessoas, levando em conta o número de interessados em participar da respectiva discussão, reuniões e Audiência Pública. Estamos também, relacionando os meios de recursos necessários para sua comunicação e divulgação e dos agentes responsáveis por sua disponibilização, conforme prevê nosso Plano de Comunicação inserido no PLHIS.

2.4. PRAZOS E CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO

Os prazos e custos de elaboração do PLHIS estão relacionados com o contexto e com as especificidades locais. Depende, entre outros fatores, das características do município, do conteúdo do plano, da disponibilidade de informações e da possibilidade de envolvimento da equipe municipal na produção do Plano ou de partes deste.

Etapa	Descrição	Prazo
1^a	Proposta Metodológica	30 dias após a Portaria de Designação
2^a	Diagnóstico do Setor Habitacional	60 dias após a Portaria de Designação
3^a	Estratégias de ação	90 dias após a Portaria de Designação
	TOTAL	90 dias após a Portaria de Designação

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021

2.5. ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O tema da participação é um elemento estratégico do conteúdo da Proposta Metodológica, uma vez que é neste documento que se apresenta o modo como se dará a participação da sociedade no processo de revisão do PLHIS.

O importante é compreender que o desenvolvimento e o engajamento da sociedade local, por meio das organizações atuantes na área habitacional e urbana, é essencial para garantir a pontuação, de estratégias de ação e o comprometimento com as propostas que serão definidas no Plano.

Ser oriundo de um processo participativo, no qual a representação popular, através de seus diversos segmentos, teve voz e voz para levantar problemas e propor soluções, mesmo em período pandêmico, conseguimos mobilizar um maior número de pessoas possível, tomando todas as medidas sanitárias (como distanciamento social, uso de máscaras e álcool 70% e gel etc) essa é a característica que da legitimidade a uma ação de planejamento. Além disso, foi construído por um amplo conjunto de cidadãos das mais diversas procedências, o Plano será consequente, isto é, capaz de gerar ações de real impacto sobre a problemática, as quais decorrerão de iniciativas propostas e pactuadas por um amplo leque de representação popular. Assim, esta participação assume extrema importância para o processo de revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município, e a colaboração de pessoas pertencentes não somente ao setor público, mas especialmente membros da sociedade civil organizada, através de representação destas entidades presentes no Conselho, tornam-se imprescindível.

2.6. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E CONCEITUAIS

Participação e controle social não são temas desconhecidos. Muito se fala a respeito de sua importância e vários instrumentos e mecanismos de participação, como os Conselhos, foram criados em diversas áreas e níveis de governo. Na área habitacional, muitos desses instrumentos são estimulados pelo Ministérios do Desenvolvimento Regional no quadro da Política Nacional de Habitação.

Participação e Controle social Conselho Municipal de Habitação de Mangueirinha - 2021		
Descrição	Fonte: IBGE	Fonte: Sistema de Informação Municipal
	2021	2021
Conselho na Área de Habitação: existência	Não	Sim
Conselho na Área de Habitação: realizou reuniões	Não Aplicável	Sim
Conselho na Área de Habitação: periodicidade das reuniões	Não Aplicável	Mensal
Conselho Paritário na Área de Habitação	Não Aplicável	Sim
Fundo Municipal na Área de Habitação: existência	Não Aplicável	Sim

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha

2.7. PARTICIPAÇÃO NA REVISÃO DO PLHIS: REFERÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

2.7.1. Como deve ser entendida esta participação?

Como é possível adotar “**participação direta**” ou “**participação representativa**” para discutir o PLHIS, neste caso, fizemos à escolha ao nível de “participação representativa”, onde se pode propor a discussão no conselho existente atuante, estabelecendo discussões, reuniões e Audiências Públicas. A discussão no Conselho pode permitir um maior aprofundamento do debate, por se tratar, normalmente, de interlocutores que já vêm discutindo as questões em pauta, porém, mobilizam-se mais aqueles que já têm experiência de participação e militância.

A participação da representação popular pressupõe uma relação de troca entre **gestão municipal e população**, a partir da qual se torna possível construir um conhecimento conjunto sobre a cidade, resultando na elaboração

de projetos coletivos. Trata-se de criar condições para que se realize um **intercâmbio de saberes**: de um lado, os que detêm um “**conhecimento técnico**” sobre a realidade urbana e que estão no Governo e, do outro lado, um “**saber popular**”, fruto da vivência que a população tem dos problemas da cidade e da sua capacidade de apontar soluções.

Conclui-se, nessa perspectiva, que a participação cidadã é um conceito amplo, que aponta para o fortalecimento de mecanismos democráticos.

A participação envolve:

- a)** adequado sistema de geração e circulação de informação, com a constituição de canais de participação;
- b)** Espaços de negociação de conflitos e momentos de pactuação;
- c)** Interação entre saber técnico e saber popular;
- d)** Processo de mobilização social;
- e)** Processo de aprendizagem coletivo;
- f)** Processo de decisões;
- g)** Compromisso do Governo para fazer valer as decisões;

2.8. MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

A nossa Proposta Metodológica estabeleceu por meio do “**Plano de Comunicação**” a estratégia de divulgação dos eventos e de mobilização da comunidade para participar das discussões, reuniões e audiências públicas, nos termos da tabela com o resumo das atividades

PLANO DE COMUNICAÇÃO					
PLHIS: MANGUEIRINHA - PR					
DESTINO	CONTEÚDO	FONTE	CANAL	FREQUÊNCIA	ARMAZENAMENTO
População	Informar o andamento e fazer convite para Discussão Pactuarão e Aprovação da revisão do PLHIS.	Prefeitura e Equipe da Coordenação e Revisão do PLHIS.	Rádio/ Jornal	Sempre que necessário.	Arquivo/ Banco de Dados.

Conselho	Informar o andamento e fazer convite para Discussão Pactuarão e Aprovação da revisão PLHIS.	Prefeitura e Equipe de Coordenação revisão do PLHIS.	Rádio/ Jorna/ Curricular.	Sempre que necessário	Arquivo/ Banco de Dados.
Equipe da Prefeitura	Informar o andamento e fazer convite para Reuniões de Trabalho.	Prefeitura e Equipe de Coordenação revisão do PLHIS.	Memorando, telefone, email.	Sempre que necessário.	Arquivo/ Banco de Dados.
Prefeito	Informar o andamento do trabalho.	Prefeitura e Equipe de Coordenação revisão do PLHIS.	Reuniões.	Sempre que necessário.	Arquivo/ Banco de Dados.

No caso do nosso município, na revisão do PLHIS, foram realizadas Reuniões e Audiências Públicas abertas e, ainda, utilizamos as seguintes alternativas de divulgação: anúncio no Site da Prefeitura Municipal; acionamento da Imprensa e Mídia local e comunicação aos membros do Conselho Municipal.

2.9. ARTICULAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

2.9.1 Governo do Estado do Paraná e a revisão do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social

Os Planos Habitacionais de Interesse Social – PLHIS são componentes do Programa Habitação de Interesse Social e integra as ações financiadas pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

Objetiva contribuir com Estados, DF e Municípios para que esses construam com os agentes sociais um conjunto de objetivos, metas, diretrizes e instrumentos de ação e intervenção para o setor habitacional.

A apresentação dos Planos Habitacionais, considerando as especificidades do local e da demanda, é uma exigência para acesso, pelo ente federativo, aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, nos termos da Lei nº. 11.124, de 16 de junho de 2005 – que dispõe sobre o Sistema Nacional de

Habitação de Interesse Social – SNHIS – e das Resoluções nº 34, 30, 24, 15, 7 e 2 do Conselho Gestor do FNHIS.

O planejamento habitacional, nos municípios e estados, é fundamental para a implementação das diretrizes da Política Habitacional e a integração urbana, sobretudo, dos assentamentos precários. A transferência de valores está condicionada ao tamanho da população local.

Neste sentido, a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, fundada em 1965, que é uma empresa de economia mista, atua na execução dos programas habitacionais do Governo do Estado. A missão da empresa é atuar de forma ampla no âmbito da habitação.

O governo do Estado, por meio da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná elaborou o PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO PARANÁ – PEHIS-PR, sob Contrato de repasse nº. 270.912-29/2008 – PAC/PEHIS.

O Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná – PEHIS-PR tem como finalidade traduzir a política habitacional do estado do Paraná em ações concretas, com prazos, programas, recursos e responsabilidades definidas; fazendo a interface a nível nacional e municipal, com uma visão estratégica e global da solução do problema habitacional. O PHIS-PR deverá ter uma abrangência estabelecida em várias dimensões: Territorial, Social, Econômica, Financeira e Ambiental.

2.9.2. Princípios e Diretrizes

Os princípios e diretrizes do **PLHIS das Política Habitacional Municipal** vão nortear a definição das estratégias de intervenção, linhas programáticas e prioridades de investimento. Foram, portanto, debatidos com atores institucionais e sociais.

Por que razão, foram observados os seguintes princípios, que também regem a Política Nacional de Habitação, acolhidos e considerados no processo de revisão do Plano:

- Direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988;
- Moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;

- Compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;
- Função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
- Questão habitacional como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda uma política pactuada com a sociedade e que extrapole um só governo;
- Gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos;
- Planejamento do desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano.

Por outro lado, indicamos as seguintes diretrizes para incorporação no Plano Local de Habitação de Interesse Social:

- Prioridade para Planos, Programas e Projetos Habitacionais para a população de Menor Renda, articulando no âmbito Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal;
- Utilização prioritária de incentivos ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;
- Utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
- Sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;
- Incentivo à pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;
- Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;
- Observação de mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda alínea “a” dente inciso; e
- Desenvolvimento institucional para que a atuação local tenha cada vez mais institucionalidade, com a criação de órgão próprio ou com a internalização de algum órgão já estruturado e relacionado com a problemática da habitação e que possa contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários.

3. Diagnóstico do Setor Habitacional

O diagnóstico ora elaborado aponta a quantificação e qualificação da oferta e das necessidades habitacionais e a identificação dos limites e potencialidades do quadro político-institucional e financeiro existente no governo local.

O diagnóstico foi elaborado com o levantamento de dados junto à Prefeitura Municipal, Secretarias, IBGE e outras instituições e será consultado constantemente, tanto na etapa da elaboração das estratégias de ação do PLHIS como no processo de sua execução. É, portanto, um instrumento de gestão da política habitacional que orienta as tomadas de decisões. Para facilitar a elaboração e a utilização do diagnóstico do PLHIS organizamos os conteúdos citados em dois grandes tópicos: contexto e necessidades habitacionais.

A população total do **Brasil** é de 211.755.692 **milhões de habitantes**, de acordo com a Estimativa 2020, realizado pelo IBGE. A **densidade demográfica** é de **22,4 habitantes por Km²**, em uma **área total** de .510.345,538 km². O **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)** brasileiro é de **0570**, segundo IBGE.

A população total do Estado do **Paraná** é de **11.8 milhões de habitantes**, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE. A **densidade demográfica** é de **52,40 habitantes por Km²**. A **área** é de **199.316,694 Km²**, representando **38,1%** da Região Sul e **5,4%** de todo o território brasileiro. O **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)** é de **0,787** segundo informações do Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2020).

A população total do Município de **Mangueirinha/PR** de acordo com o Censo Demográfico de 2010 era de **17.048 habitantes**. Sua **área** é de **1.055,461 Km²**, representando **0,163%** do Estado, **0,06%** da Região e **0,0085** de todo território brasileiro. Seu **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)** é de **0,754** segundo informações do Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Síntese Demográfica

Ano	1980	1991	2000	2010	2020
População Total	21.157	25.604	17.760	17.048	16.642
Masculina	10.894	13.161	8.953	8.439	6.261
Feminina	10.263	12.443	8.807	8.609	6.684
Urbana	2.286	4.982	6.450	8.394	9.200
Rural	18.871	20.622	11.310	8.654	7.442
Taxa de Urbanização	10,8%	19,5%	36,3%	- %	

Dados e Indicadores referentes à Infraestrutura

Esta área temática apresenta os dados e os indicadores referentes à infraestrutura. As informações estão organizadas por número de domicílios particulares permanentes e moradores. Esta área temática reúne resultados de número total de domicílios particulares permanentes e moradores.

3.1. Inserção regional e características do Município

A coleta ou sistematização das principais informações sobre o nosso município, fazendo sua inserção micro e macrorregional e sua relação com os municípios vizinhos, se deu acessando as informações da Prefeitura Municipal e IBGE.

O Município de **Mangueirinha** está localizado na **Região Centro-Sul no Estado do Paraná**, distante da Capital do Estado **296,237 km**. Tem como via de acesso s PR 281, BR 373, BR277 e Rodovia Curitiba Ponta Grossa. Têm sua **data de criação** através da **Lei Estadual nº 533, de 21 de novembro de 1946**. A Prefeitura Municipal tem sua sede na Praça Francisco de Assis Reis, 1060. Centro. CEP: 85540000. Está a uma altitude de 921 metros. Sua população estimada em 2010 era de **17.048** habitantes (dados do IBGE). Possui uma área de **1.074 Km²**. A cidade está localizada na **Região Centro-Sul do Estado e possui boa infraestrutura**.

DADOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS				
População do Município	Censo Demográfico	Pop. Urbana	Pop. Rural	Pop. Total
	2010	8.394	8.654	17.048
	2020	9.200	7.442	16.642
Área Territorial Total (km ²)	1.055,458 km²			

Fonte: IBGE – 2010 PROJEÇÃO 2020

TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL	
Período	%
2010/2020	-4,17

Fonte: IBGE, 2010 PROJEÇÃO 2020

TERRITÓRIO DA CIDADANIA			
O município integra?	() Sim	(x) Não	Se sim, qual?

Fonte: IBGE, 2010 – 2021.

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

O município está em área de influência de grande empreendimento?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Se sim, qual?
O município é integrante de Associação de Municípios ou Consórcio público?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se sim, qual? AMSOP- Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Especificidade do Município: (admite múltipla marcação)			<input type="checkbox"/> localizado em área de interesse histórico
			(x) localizado em região de interesse turístico
			<input type="checkbox"/> localizado em região de fronteira
			<input type="checkbox"/> é cidade ribeirinha da região amazônica
			<input type="checkbox"/> Outros

Fonte, Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA MAPA

O Município de Mangueirinha faz divisa com:

Ao Norte: Município de Foz do Jordão e Município de Reserva do Iguaçu

Ao Sul: Município de Clevelândia

Ao Leste: Município de Coronel Domingo Soares

Ao Oeste: Município de Honório Serpa, Coronel Vivida e Município de Chopinzinho



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

3.1.1 Caracterização dos Tipos de Municípios

O Plano Nacional de Habitação – PlanHab, nos Estudo Técnico de Caracterização dos Tipos de Municípios, realizada pelo Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Habitação por meio do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica, considerou o **Município de Mangueirinha, na tipologia utilizada pelo PlanHab I**, classificada como: “**Pequenas cidades em espaços rurais pobres, com baixo dinamismo.**” O município **não integra Região Metropolitana** – RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento) ou aglomeração urbana.

PLANHAB	Tipologia de Municípios utilizada nas Análises	
Mais de 100 mil habitantes	A	Regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo.
	B	Principais aglomerações e capitais ricas.
	C	Aglomerados e capitais prósperas N e NE.
	D	Aglomerados e centros regionais Centro Sul.
	E	Aglomerados e centros regionais N e NE.
Entre 20 e 100 mil habitantes	F	Centros urbanos em espaços rurais prósperos.
	G	Centros urbanos em espaços rurais consolidados, com algum grau de dinamismo.
	H	Centros urbanos em espaços rurais com elevada desigualdade e pobreza.
Menos de 20 mil habitantes	I	Pequenas cidades em espaços rurais prósperos.
	J	Pequenas cidades em espaços rurais pobres, com baixo dinamismo.
	K	Pequenas cidades em espaços rurais pobres, com alto dinamismo.

Fonte: Observatório das Metrópoles, 2005.

3.2. ATORES INSTITUCIONAIS E SUAS CAPACIDADES

Levantamos as informações sobre as formas de organização dos diversos grupos sociais que atuam no setor habitacional e sua capacidade de atuação. Estas informações são importantes tanto para promover a participação na revisão do PLHIS, como para a sua execução. As informações institucionais e administrativas possibilitaram a identificação de ações necessárias para que os governos municipais tenham capacidade de planejamento, gestão e investimento no setor habitacional.

3.3. CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

As informações institucionais e administrativas possibilitam a identificação de ações necessárias para que os governos municipais tenham capacidade de planejamento, gestão e investimento no setor habitacional.

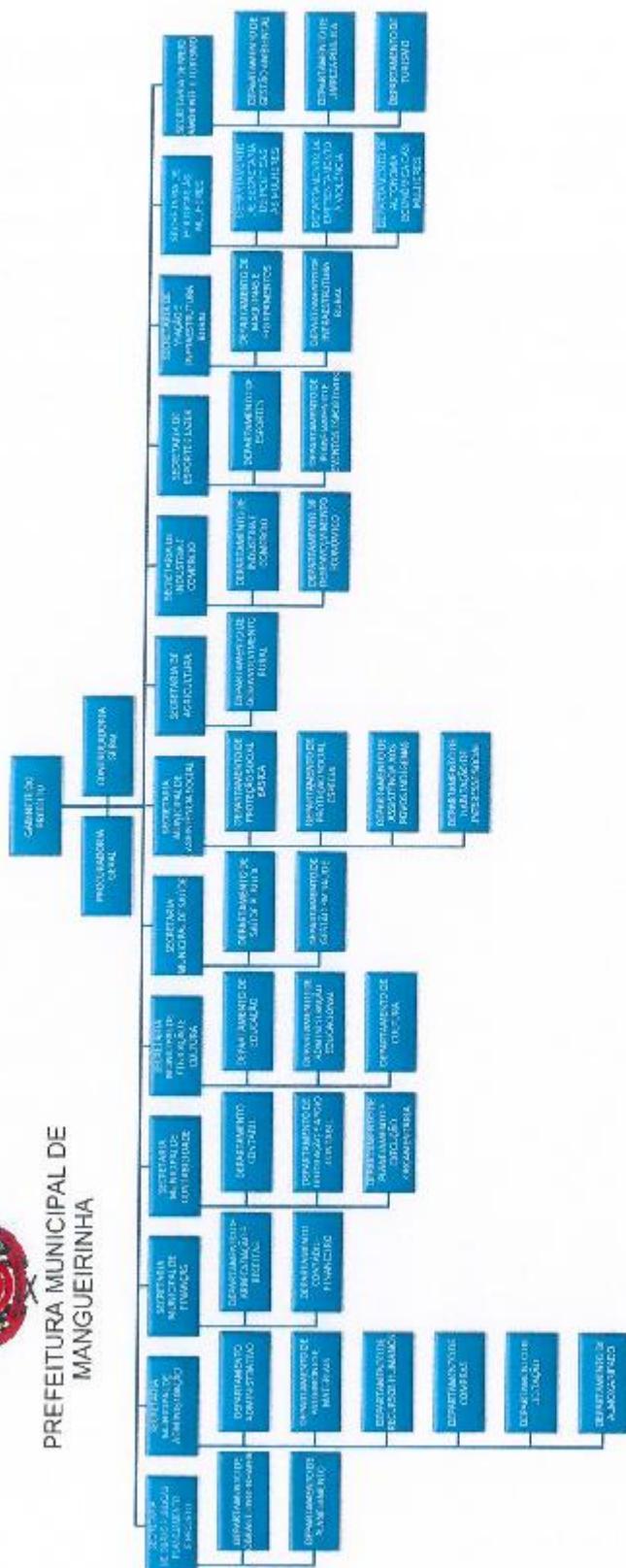
3.3.1: Estrutura Administrativa Municipal

O organograma da Prefeitura Municipal compreende 12 (doze) Secretarias Municipais.



ORGANOGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGUEIRINHA



A Secretaria de Obras, Planejamento e Projetos através da Divisão de Habitação de Interesse Social são responsáveis pela questão habitacional de interesse social, como parte da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal

Nº	Nomes dos Técnicos do Setor Habitacional	Formação	Cargo
1	Ladijane Bunetti	Serviço Social	Assistente Social
2	Júlio Cesar Santos Mattos	Engenheiro civil	Engenheiro

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

3.4. MARCOS LEGAIS E REGULATÓRIOS

O diagnóstico do PLHIS identificou os marcos Regulatórios e Legais existentes de competência dos três entes federativos. Neste caso, tratou especialmente da legislação municipal que precisa ser revista ou elaborada, tanto na perspectiva de promover a urbanização e regularização dos assentamentos, como na perspectiva de ampliar o acesso à terra da população de menor renda.

3.4.1. Legislação Federal

- Resoluções do CGFNHIS
- A Lei 9.514 de 1997, que além da instituição do SFI, disciplina o instrumento da alienação fiduciária;
- A aprovação do Estatuto da Cidade, em 2001, Lei nº. 10.257;
- A criação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH) e o estabelecimento do regime de afetação (MP 2.212/01, regulamentada somente em 2004, Lei 10.931), além do aperfeiçoamento dos instrumentos do SFI – LCI e CCI (MP 2.223/01);
- A instituição do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), em 2004 (Lei nº 10.859), e o estabelecimento da isenção de imposto de renda sobre ganhos de capital na venda de imóveis de qualquer valor desde que o valor recebido seja utilizado na compra de outro imóvel em um período máximo de 180 dias (MP 252);
- A Resolução nº 460, de 14 de dezembro de 2004, cuja vigência teve início em maio de 2005, estabelecendo novas diretrizes para aplicação dos recursos do FGTS, destacando-se a nova distribuição entre as áreas orçamentárias que garante a alocação de 60% para Habitação Popular, 30% para Saneamento Básico, 5% para Infraestrutura Urbana e 5% para Habitação/Operações Especiais, e instituindo, ainda, novo modelo de concessão dos descontos dirigidos

(subsídios) a financiamentos e pessoa físicas com renda familiar mensal bruta de até R\$ 2.000,00;

- A Lei 10.931 de 2004, que estabeleceu o patrimônio de afetação, com regime especial de tributação e o valor incontrovertido nos contratos de financiamento;
- A criação em 2005, do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), Lei nº. 11.124.

3.4.2. Legislação Estadual

- Resoluções do CONAMA.

3.4.3. Legislação Municipal

Trata-se de conhecer as normas que orientam e controlam o uso, a ocupação e a urbanização do solo e as leis que disciplinam o parcelamento do solo nos termos da planilha. Em muitos casos, dependendo das características específicas de cada território, é necessário entender como incidem as normas que regulam outras questões, como questão ambiental e do patrimônio histórico.

INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS				
Legislação	Sim	Não	Número da Lei e Data de Aprovação ou última revisão pela Câmara	É aplicado (sim/não)
Plano Diretor Participativo	X		Lei 16.82/2011	Sim
Lei de Zoneamento (uso e ocupação do solo)	x		Lei 2054/2018	Sim
Lei do Perímetro Urbano	X		Lei 1987/2017	Sim
Lei do Parcelamento do solo	x		2055/2018	sim
Lei Municipal de Assistência técnica		X	---	não
Código de Obras	X		Lei 13/2018	Sim
Normas Municipais de Proteção Ambiental		X	---	Não
Imposto Territorial Urbano	X		Lei 002/2009	Sim
Imposto Territorial Urbano Progressivo	X		Lei 16.82/2011	Sim

Fontes: Prefeitura Municipal Mangueirinha, 2021.

Zonas Específicas de Interesse Social Áreas Ocupadas	O instrumento está previsto?	(x) Sim, no Plano Diretor		
		<input type="checkbox"/> Sim, em Lei Específica		
		<input type="checkbox"/> Sim, na Lei de Uso e Ocupação do Solo		
		<input type="checkbox"/> Não está previsto		
	Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas ocupadas?	<input type="checkbox"/> Sim		
		(x) Não		
		(x)sim	Qual o nº. de ZEIS delimitadas 04	
	As ZEIS estão delimitadas no território?		Qual a área (há) total delimitada?	
			<input type="checkbox"/> Não	
	Todos os assentamentos precários consolidáveis estão delimitados como ZEIS?	<input type="checkbox"/> Sim		
		(x) Não		
Zonas Específicas de Interesse Social Áreas Vazias	O instrumento está previsto?	<input type="checkbox"/> Sim, no Plano Diretor		
		<input type="checkbox"/> Sim, em Lei Específica		
		<input type="checkbox"/> Sim, na Lei de Uso e Ocupação do Solo		
		(x) Não está previsto		
	Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas vazias?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Outros	Existem áreas vazias delimitadas como ZEIS?	<input type="checkbox"/> Sim	Quantas áreas foram delimitadas como ZEIS?	
			Qual a área (há) total delimitada?	
			<input type="checkbox"/> Não	

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

3.5. ARTICULAÇÃO DO PLHIS COM O PLANO DIRETOR

O PLHIS deverá estar articulado com o Plano Diretor e a sua legislação complementar. Essa articulação é necessária tanto para promover a urbanização e a integração dos assentamentos existentes como para frear o crescimento desses. Sem dúvida, é necessário recuperar a cidade ilegal, ou seja, recuperar ambientalmente os assentamentos precários, dotando-os de infraestrutura e equipamentos urbanos.

Para evitar a continuidade desta ocupação precária é necessário oferecer alternativas para ampliar o acesso da população de menor renda ao mercado formal da habitação. Isso significa mudar o rumo da política urbana na direção de incorporar, na prática, a função social da propriedade, assim como aprimorar e consolidar o Sistema Nacional de Habitação (SNH), canalizando recursos e subsidiando a moradia para a população mais baixa renda.

3.5.1 Articulação do PLHIS com outros Planos

O município identificou nos termos que segue os Planos assinalados elaborados que estão em sintonia com PLHIS, em função da especificidade e características de seu território e dos problemas habitacionais e urbanos, de maneira que está articulando com outros Planos que devem ser elaborados, tais como:

- **Gerenciamento e Eliminação de Situações de Risco**, que consiste na execução de obras para a eliminação de situações de risco e/ou no monitoramento destas áreas. Tal monitoramento pode ser realizado através da realização de estudos e de ações, entre outras, como vistorias periódicas, ações socioeducativas, avaliação de risco e execução de obras de consolidação geotécnica.
- **Contenção de Invasões**: que consiste no controle e fiscalização para inibir o processo de invasões.
- **Recuperação de Conjuntos Habitacionais**, promovidos pelo setor público, destinados à população de baixa renda que se encontram degradados: consiste na execução de reforma de edificação, construção ou recuperação de equipamentos comunitários e/ou obras de infraestrutura, tais como drenagem, pavimentação, paisagismo, consolidação geotécnica, e, mobiliário-urbano.
- **Apoio à Remoção Temporária**: subsídio financeiro destinado à população de baixa renda que habita assentamentos precários em processo de urbanização ou áreas de risco ou ainda que se encontre em situação de vulnerabilidade social para acesso temporário a unidades habitacionais de terceiros.
- **Indenização**: subsídio financeiro destinado à população de baixa renda que habita assentamentos precários em processo de urbanização ou áreas de risco para aquisição de moradia.

3.6. OFERTA HABITACIONAL

A demanda por habitação em nosso trabalho realizado considerou as condições em que ocorre a oferta de habitação, que envolve tanto a produção de moradias quanto as condições de oferta e acesso à terra, incluindo a disponibilidade de infraestrutura urbana.

PRODUÇÃO HABITACIONAL PELO MERCADO FORMAL	Área Rural (casas):	Área Urbana (casas):	Área Urbana (apto):	Total
N.º de unidades aprovadas pela Prefeitura Municipal no município entre 2017 e 2021	---	455	---	455

N.º de lotes aprovados entre 207/2020	---	133	---	133
--	-----	-----	-----	------------

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021

3.6.1. Disponibilidade de solo urbanizado

Neste contexto, **caracterizamos a oferta e a disponibilidade de solo urbanizado** para a população de menor renda, que passou a ser identificada no mapa que aponta a existência de áreas vazias (públicas e privadas) urbanizadas e ou na área de expansão adequadas para habitação social, podendo registrar a quantia necessária apurada no levantamento com um total de **14.400 metros quadrados para atender a demanda habitacional**. Ver indicação, conforme o **anexo R – Mapa Cartográfico da Indicação de Área de Terra**.

DISPONIBILIDADE DE SOLO URBANIZADO (VAZIOS URBANOS)			
O município possui Lote ou Gleba Vazia em área de urbanização consolidada?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <p>Se, SIM, <input type="checkbox"/> são de propriedade pública <input type="checkbox"/> são de propriedade particular (x) são de propriedade mista: pública e particular</p>		
	<input type="checkbox"/> NÃO <p>Estão delimitadas como ZEIS?</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 70%;"><input type="checkbox"/> SIM</td> <td style="width: 30%;">(X) NÃO</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> SIM	(X) NÃO
<input type="checkbox"/> SIM	(X) NÃO		

Fonte: Prefeitura Municipal de Manqueirinha, 2021.

3.6.2. Produção de moradias

Com relação à produção de moradias, caracterizamos, além das diferentes modalidades de atendimento, a atuação dos setores público (federal, estadual e municipal), privado e da própria população.

- Programas e Projetos Habitacionais do Município:

BALANÇO DA PRODUÇÃO HABITACIONAL ENTRE 2017/2021			
Produção Habitacional entre 2017-2021	Esfera Governamental Responsável (Município, Estado ou União)	Nº de Unidades Produzidas (ou famílias atendidas)	Nº de Unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas)
Produção de Unidades Habitacionais	24	24	300
Produção de Lotes Urbanizados	-	-	-
Melhorias Habitacionais e Material de Construção	100	100	100
Urbanização de Assentamentos Precatórios	-	-	-
Regularização Fundiária	22	22	300
Aluguel Social	700	233	
Outros (especificar)	-	-	-
TOTAL	846	374	700

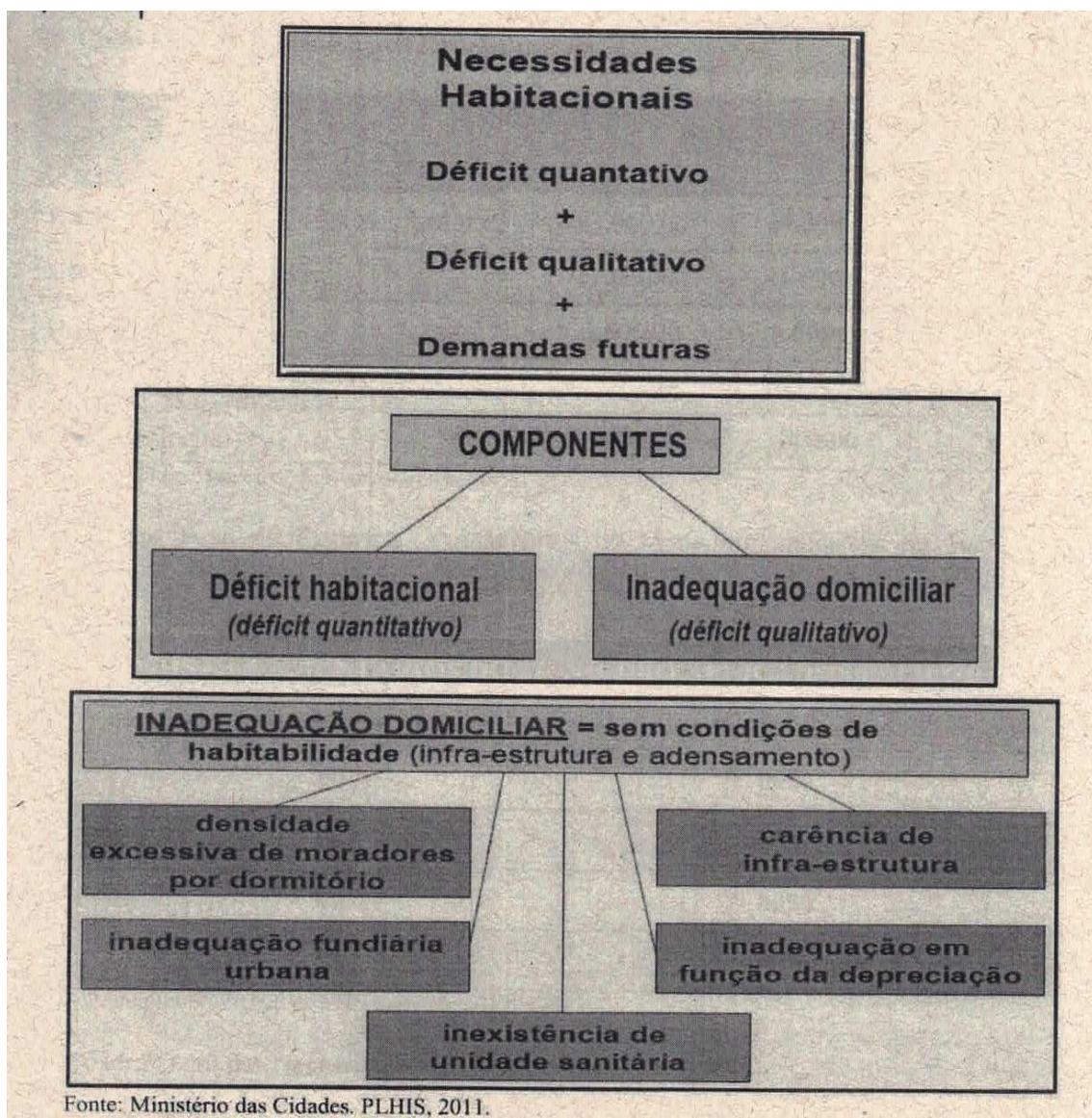
Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021

PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS PARA CAPACITAÇÃO NA ÁREA HABITACIONAL		
Fonte de recurso	Programa/Instituição	Montante R\$
GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL/	Família Paranaense	2.200.000,00
Caixa	MCMV/FGTS	0,00
Ministério Desenvolvimento Regional	FNHIS/MCMC	0,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

3.7. NECESSIDADES HABITACIONAIS

Identificamos as necessidades habitacionais existentes no território, que é fundamental para a adequada formulação do PLHIS, pois foram mensuradas e caracterizadas, permitindo que sejam analisadas.



- Custo de Projeto por metro quadrado – Reais – IBGE – julho /2021:
-

Tipo de Projeto Padrão de Acabamento = Normal	Unidade da Federação				
	São Paulo	Rio de Janeiro	Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Paraná
Casa popular, 1 pavimento, varanda, sala, 2 quartos, circulação, banheiro e cozinha	11.567,39	1.623,54	1.612,19	1.450,57	1.552,24
Casa popular, 1 pavimento, sala, 2 quartos, circulação, banheiro e cozinha.	1.757,12	2.181,66	1.803,32	1.629	1.741,33

Fonte: SIDRA.IBGE.OV.BR/TABELA/647 RESULTADO (MAIO)2021

- Volume Total de Recursos Orçamentários do Município aplicados em Habitação no período de 2017-2021:

-

Tabela

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO APLICADOS EM HABITAÇÃO

Ano	Valor aplicado R\$	% do Orçamento executado do Município
2017	220.000,00	0.28%
2018	300.000,00	0.42%
2019	745.000,00	0.86%
2020	140.000,00	0.12%

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Quadro Geral das Necessidades Habitacionais do Município:

Necessidades Habitacionais do Município	Quantidade	Custo médio por família (compatibilização de fontes)	Valor Total (R\$)
Recursos necessários para Urbanizar os Assentamentos Precários.	15	30.000,00	2.700.000,00
Recursos necessários para promover a Regularização Fundiária dos Assentamentos Precários.	500	2.000,00	1.000.000,00
Recursos necessários para a Construção de Novas Moradias.	1.000	82.000,00	82.000.000,00
Recursos necessários para Aquisição ou Desapropriação de Terras, caso o município não possua estoque suficiente de terras públicas para atender a demanda habitacional.	1.000	RS 18.000,00 Valor médio de um terreno de 125 m²	18.000.000,00
Recursos necessários para Desenvolver outros Programas Habitacionais, com Requalificação Habitacional, Eliminação e Gerenciamento de Risco, APP e Recuperação de Conjuntos Habitacionais.	80	100.000,00 (Casa e Terreno)	8.000.000,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

- Tipologias Habitacionais utilizadas pelo Setor Público no Município:

Tipologias Habitacionais	Qual o custo de produção por UH?	Data da Informação
Casa Popular com dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro medindo 36²	70.000,00	03/05/2021

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

3.7.1. Precariedade Habitacional

No tema versando sobre tipologias, passamos a realizar o dimensionamento e caracterização dos tipos de assentamentos, número de domicílios, perfil da população, tipo de intervenção, regularidade urbanística, características físicas e regularidade fundiária nos termos da **Tabela de Caracterização das Áreas – PLHIS**, com levantamento “in loco” e “coleta de dados” pela Equipe da Prefeitura Municipal, realizado pelo Engenheiro Civil, e pela Assistente Social no ano de 2020, conforme os termos do registro que segue

TABELA COM AS FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Levantamento “in loco” e “coleta de dados”, 2017
Fonte: Equipe da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021

Ficha	Tipos de Assentamentos Precários	Origem	Domicílios	Perfil da População	Tipo de Intervenção	Infraestrutura	Em Área Rural	Inadequação
1	Moradores de Faixa de Domínio BR 281	Favela, Comunidade e, Vila ou Núcleo	0	Baixa Renda	Não Consolidável. Reassentamento Total	-	-	-
2	Moradores de APP – Áreas de Preservação	Favela, Comunidade e, Vila ou Núcleo	80	Baixa e Média Renda	Não Consolidável. Reassentamento Total.	Rede de água Potável 85%. Energia Elétrica 85%. Está em Área Preservação Ambiental – APP (margem de rio) e Densidade.	-	-
3	Moradores do Perímetro Urbano	Loteamento Irregular e ou Clandestinos	500	Baixa e Média Renda	Consolidável. Urbanização Simples	Rede de Água Potável 100% Energia Elétrica 70% e Média Densidade	Pública e Privada	Pública e Municipal

3.7.2. Déficit Quantitativo e Qualitativo

Passamos a identificar as necessidades acumuladas, as análises sobre o tamanho e o tipo de déficit habitacional, dentro e fora de assentamentos precários.

Déficit Habitacional			
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	614	199	813
Déficit Qualitativo Total do Município	649	1138	1787

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
1. Habitação precária:	1.1. Domicílios improvisados:	169	43	212
	1.2. Domicílios rústicos:	246	129	375
2. CoabitAÇÃO involuntária:		2	6	8
3. Ônus excessivo com aluguel:		193	16	209
4. Adensamento excessivo em domicílios alugados:		3	--	3
5. Sem unidade sanitária:		155	100	255
6. Sem abastecimento de agua		143	137	280
5. Sem destinação correta de lixo		351	875	1246
6. total		1272	1326	2598

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	140	780	1469	2389	206	2595

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL - PLHIS

Fonte: Equipe dos agentes comunitários de Saúde. Prefeitura Municipal de Mangueirinha 2021

Levantamento "in loco" e "Coleta de dados" 2021

MICR.	Descriver a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde	Déficit Quantitativo da microrregião em numero		Déficit Qualitativo da microrregião em numero	
			12	12	3	Em área urbana
MR.01	NOVA ESPERANÇA, JARDIM AMÉRICA I, II E IMIDAÇÕES.	ADRIANA DA SILVA	42	Em área urbana	12	3
				Em área rural		
MR.02	RESERVA INDÍGENA	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	47	Em área urbana		
				Em área rural	47	
MR.03	RESERVA INDÍGENA	ROSELI DE FÁTIMA ANTÔNIO	16	Em área urbana		
				Em área rural	16	
MR.04	ESF. PARANÁ PORTUGAL, JARDIM AMÉRICA II	SUZANA LOEICI FERRERIA	30	Em área urbana	15	15
				Em área rural		
MR.06	ESF. PARANÁ COSTELA, ARAREDES, CASTELO BRANCO	JOSCELANE PALHANO DA CRUZ	5	Em área urbana	5	32
				Em área rural		
MR.08	ESF. PARANÁ GOMES	LIRIANI FABRÍS	29	Em área urbana	14	14
				Em área rural		
MR.11	ESF. MORRO VERDE	DALWANA OLINSKI DE RAMOS	28	Em área urbana	28	Em área urbana
				Em área rural	28	Em área rural

MR.12	ESF. MORRO VERDE	ZAMARA DAS GRACAS SOARES =ONSECA	16	Em área urbana	33	Em área urbana		
				Em área rural	16	Em área rural		
MR.13	ESF. MORRO VERDE SANTO ANTÔNIO DA POSSE, SANTA LUZIA E PORTO FANOR	MARIZETE MONTEIRO DA SILVA	3	Em área urbana	31	Em área urbana		
				Em área rural	3	Em área rural		
MR.14	ESF. MORRO VERDE -LAJEADO GRANDE, NATAL DA ESPERANÇA E SÃO JOSE	SIMONE FERRAZ DO AMARAL	7	Em área urbana	35	Em área urbana		
				Em área rural	7	Em área rural		
MR.19	ESF. MORRO VERDE -LAJEADO GRANDE, NATAL DA ESPERANÇA	IWONE KUHN SEALCHEIRO	0	Em área urbana	45	Em área urbana		
				Em área rural		Em área rural		
MR.20	ESF. ESTIL - TREZE DE MAIO, DOZE DE OUTUBRO E LINHA MEDIANEIRA	NEIDE APARECIDA CORR. DOS SANTOS	3	Em área urbana	34	Em área urbana		
				Em área rural	3	Em área rural		
MR.21	ESF. ESTIL - LINHA CONQUISTA, ESTIL E LINHA DOIS VIZINHOS	SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO	5	Em área urbana	34	Em área urbana		
				Em área rural	5	Em área rural		
MR.22	ESF. ESTIL ITA II E COVOZINHO	LUCIA SCHNEIDER MORELLI	5	Em área urbana	51	Em área urbana		
				Em área rural	5	Em área rural		
MR.23	CÂNHADA FUNDA E LINHA BIANCHESI	JULIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	7	Em área urbana	71	Em área urbana		
				Em área rural	7	Em área rural		
MR.24	ESTIL	LUCIANA APARECIDA PASQUALINE	5	Em área urbana		Em área urbana		
				Em área rural	5	Em área rural		

MR.25	ESF ESTIL	FERNANDA ANDRESSA ROSSI FERNANDES	4	Em área urbana	42	Em área urbana	
				Em área rural	4	Em área rural	42
MR.28	COVO	GENI FIDEL	6	Em área urbana	6	Em área urbana	7
				Em área rural		Em área rural	
MR.29	COVO	NOELI APARECIDA DOS SANTOS	65	Em área urbana	65	Em área urbana	34
				Em área rural		Em área rural	
MR.30	COVO, VILA RURAL FEBRARIO	ELSA STEIN-HUSER MARTINS	36	Em área urbana	36	Em área urbana	62
				Em área rural		Em área rural	
MR.31	COVO	ROSIMERI ZENIN RIEIRO	15	Em área urbana	15	Em área urbana	3
				Em área rural		Em área rural	
MR.32	COVO	ELESSADRA DE L. AMARAL	4	Em área urbana	4	Em área urbana	8
				Em área rural		Em área rural	
MR.35	INVERNADA DO NARDO	IVANILDE CENDRON	6	Em área urbana	30	Em área urbana	
				Em área rural		Em área rural	
MR.36	INVERNADA DO NARDO	JULCIOMARA D. RIBEIRO	2	Em área urbana	58	Em área urbana	30
				Em área rural		Em área rural	
MR.37	INVERNADA DO NARDO	PEDRO A. RIBEIRO	11	Em área urbana	64	Em área urbana	
				Em área rural	11	Em área rural	64
MR.38	INVERNADA DO NARDO	ISOLETE FOSCARINI	12	Em área urbana	59	Em área urbana	

			Em área rural	12	Em área rural	59
MR.39	INVERNADA DO NARDO	ANDRESSA DE LIMA BARBOSA	2	Em área urbana	91	Em área urbana
MR.40	INVERNADA DO NARDO	ROSELI SBALCHEIRO	4	Em área rural	2	Em área rural
MR.41	INVERNADA DO NARDO- SEGREDE IV	ANA CORREIA DE L. MATOS	3	Em área urbana	54	Em área urbana
MR.42	ESF INVERNADA DO NARDO	MARILENE DA SILVA DE SOUZA	0	Em área rural	4	Em área rural
MR.43	CENTRAL I	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS	13	Em área urbana	33	Em área urbana
MR.44	VILA VERDE	MARI A ROSA DA SILVA	8	Em área rural	3	Em área rural
MR.45	VILA VERDE	JUCIANA B FELICIANO	11	Em área urbana	23	Em área urbana
MR.46	VILA VERDE	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	29	Em área urbana	23	Em área urbana
MR.47	VILA VERDE	DELAVI C. DE MORAES	9	Em área rural	81	Em área urbana
MR.51	VILA VERDE			Em área rural		Em área rural

MR.52	VILA VERDE	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	6	Em área urbana	3	4	Em área urbana	4
MR.53	DARCIA BAHS L VEIGA E SORRISO	ODETE APARECIDA SOARES	46	Em área rural			Em área rural	
MR.54	VILA VERDE	ALINE CRISTYANE DE SIQUEIRA	19	Em área urbana	19	5	Em área urbana	5
MR.56	ESF CENTRAL	ROSANA DA APARECIDA DE SOUZA	20	Em área rural			Em área rural	
MR.57	ESF CENTRAL II JARDIM EUROPA	SILVANA DA SILVA	14	Em área urbana	14	16	Em área urbana	16
MR.58	ESF CENTRAL II	VINICIUS E. BONADEU	28	Em área rural	28	12	Em área rural	12
MR.60	ESF CENTRAL I BARRIO PITU PEDRINHO, E UMA PARTE DO CENTRO	ELÉNICE CONCEIÇÃO SAM	46	Em área urbana	46	1	Em área urbana	1
MR.61	ESF CENTRAL I	MÔNE DO AMARAL PAVAN	44	Em área rural			Em área rural	
MR.62	ESF PARANA PARTE DO CENTRO	SANDRA MARA SALETE DE ANDRADE	24	Em área urbana	24	24	Em área urbana	24
				Em área rural			Em área rural	

MR.63	ESF CENTRAL I CENTRO	ERONI DE FATIMA MARTINS CARDOSO	27	Em área urbana	27	24	Em área urbana	24
				Em área rural			Em área rural	
MR.64	ESF CENTRAL I PARTE DO CENTRO E LOTEAMENTO DALPIOL	DALANE MARA LIVIZ CENDRON	47	Em área urbana	47	80	Em área urbana	80
				Em área rural			Em área rural	
MR.65	ESF CENTRAL II CAMPINHA BELA E BOA SORTE	SANDRA TEREZ NHA ZOELIER CARVALHO	1	Em área urbana	58	Em área urbana	58	Em área rural
				Em área rural			Em área rural	
MR.66	ESF CENTRAL II LINHA BUSQUEROLI, TIJUCO PRETO, P. INDUSTRIAL E B. ÂNGELO CALGARO	MARIANI SPES	32	Em área urbana	21	34	Em área urbana	32
				Em área rural			Em área rural	
					10			34

7.2.1. Pesquisa Cadastral Municipal

A informação cadastral foi um importante instrumento de planejamento das intervenções físicas e do atendimento através de programas habitacionais, assim como, de outros programas sociais.

3.7.3. Compatibilização de Fontes e Metodologias

Para a realização deste trabalho foram utilizadas diferentes fontes e metodologias disponíveis, razão para termos feito a compatibilização das mesmas, nos termos apresentados neste Plano.

3.7.4. Área Rural

EM ÁREA RURAL		
O município possui Assentamento da Reforma Agrária?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	O Assentamento é do INCRA (x) ou do Estado() Qual é o número de Famílias Assentadas? 1000
	<input type="checkbox"/> Não	-
Existem Ocupações Informais na Área Rural?	<input type="checkbox"/> Sim	-
	<input checked="" type="checkbox"/> Não	-

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2012.

3.7.5. Cálculo da Demanda Demográfica Futura: Projeção Taxa de Nascimentos – IBGE CIDADES X Projeção Ministério das Cidades

Qualquer projeção futura é elaborada com base em análise dos ritmos de crescimento populacional. Consideramos neste sentido, com base nos dados, que houve um **decréscimo** ocorrido em períodos anteriores. Diante disto e visando identificar tendências futuras, faz-se importante considerar possíveis imprecisões e erros decorrentes de transformações não previstas, sobretudo porque atualmente defrontamo-nos com a defasagem dos dados do último Censo Demográfico (IBGE), que subsidiam boa parte do planejamento. Além disso, dificilmente se consegue captar os impactos de grandes investimentos, por exemplo, na atração ou expulsão populacional de determinadas áreas, razões pelas quais se ressalta a importância das revisões do PLHIS.

Dados Estatísticos de Registro Civil 2020

TAXA BRUTA DE NATALIDADE - 2019

Taxa Bruta de Natalidade	16,51	mil habitantes
--------------------------	-------	----------------

FONTE: IBGE, MS/Datasus, SESA e IPARDES

(Tabulações especiais)NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus) em 06 de abril de 2021.

TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2019

TAXA (COEFICIENTE) DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Infantil	14,49	mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	21,74	mil nascidos vivos
Materna	-	100 mil nascidos vivos
Geral	7,54	mil habitantes

FONTE: MS/Datasus, SESA

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus), 06 de abril de 2021.

TN: PROJEÇÃO DA “DEMANDA FUTURA” DE DOMICÍLIOS 2010 A 2030 (TN- Taxa de Nascimento)

Ano	2000/ IBGE	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nº de Domicílios	xxx	5.003	5.054	5.105	5.156	5.207	5.258	5.309	5.360
Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Nº de Domicílios	5.411	5.462	5.513	5.564	5.615	5.666	5.717	5.768	5.819
Ano	2028	2029	2030	Demanda futura no Horizonte Temporal do PLHIS					
Nº de Domicílios	8.535	8.784	9.035	Acréscimo de 918 Novos Domicílios					

Fonte: IBGE/ Simulação Prefeitura Mangueirinha, 2021.

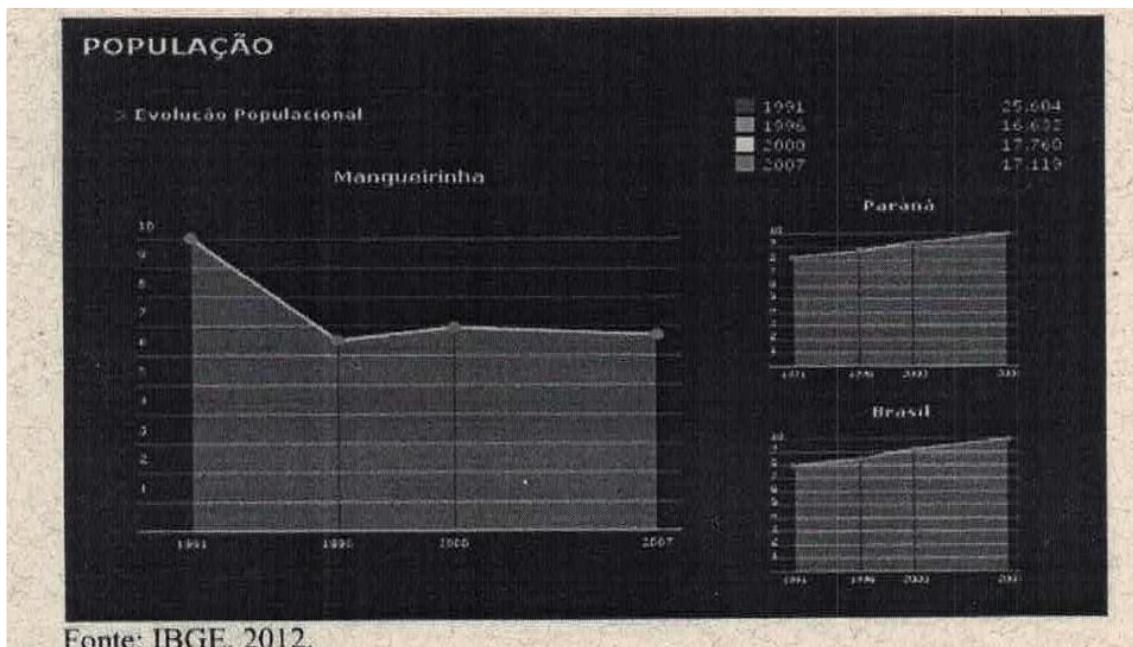
MC: PROJEÇÃO DA "DEMANDA FUTURA" DE DOMICÍLIOS 2015 a 2023									
MDR -Ministério O Desenvolvimento Regional									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Nº de Domicílios	7.210	7.398	7.600	7.817	8.048	8.289	8.535	8.784	9.035
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nº de Domicílios	6.715	6.872	7.036	7.210	7.398	7.600	7.817	8.048	8.289
Ano	2021	2022	2023	Demanda Futura no Horizonte Temporal do PLHIS					
Nº de Domicílios	8.535	8.784	9.035	Acréscimo de 2.479 Novos Domicílios					

Fonte: OLIVEIRA E. L.; GIVISIEZ, G. H. N. e RIOS-NETO, E. L. G., 2009.

Assim, de 2010 a 2030 tem-se vinte anos de horizonte temporal para o PLHIS, com revisões previstas em: 2013, 2017, 2021, 2025 e 2029, coincidindo com os anos de elaboração do Plano Plurianual (PPA) pelos municípios para estimar o número de domicílios necessários para atender à demanda demográfica prioritária, que surgirão no período abarcado pelo PLHIS.

Portanto, as demandas demográficas futuras, apresentam-se projetadas para o período entre 2003-2023 e 2010/ 2030, ou seja, para o horizonte temporal do PLHIS, que envolve entre quatro e cinco gestões municipais. Com base nos dados disponíveis, estimou-se o número de domicílios necessários para atender às necessidades habitacionais futuras, considerando-se o período de vigência deste PLHIS.

Percebe-se que a população total de Mangueirinha – PR apresentou um **decréscimo** segundo os dados censitários. Observa-se tendência de inversão na distribuição demográfica, haja vista que ocorreu aumento da população urbana e diminuição da rural, fenômeno comum na maioria dos municípios brasileiros. Há evidências, portanto, de que está ocorrendo migração populacional no município, principalmente da zona rural, cujos destinos podem ser a própria zona urbana do município.



Fonte: IBGE, 2012.

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Nos termos da orientação da Secretaria Nacional de Habitação, os problemas identificados no Diagnóstico do Setor Habitacional receberam propostas pactuadas com a sociedade, contando com o envolvimento dos atores sociais e institucionais na definição das respectivas estratégias.

4.1. DIRETRIZES E OBJETIVOS

A Prefeitura Municipal observando as diretrizes gerais e específicas que nortearam a elaboração do PLHIS, levando-se em consideração a Política Nacional de Habitação e a Política Habitacional Local, os eixos de desenvolvimento que impactem a questão habitacional e urbana e os princípios democráticos de participação social, nesta linha de entendimento, destaca as diretrizes e os objetivos, conforme segue:

As “diretrizes” norteadas deste PLHIS, consoante os princípios e objetivos enunciados, são as seguintes:

- Garantia do princípio da função social da propriedade estabelecido na Constituição e no Estatuto da Cidade, respeitando-se o direito da população a permanecer nas áreas ocupadas por assentamentos precários ou em áreas próximas, que estejam adequadas do ponto de vista socioambiental, preservando seus vínculos sociais com o território, o entorno e sua inserção na estrutura urbana, considerando a viabilidade econômico-financeira das intervenções;

- Promoção do atendimento à população de baixa renda, aproximando-o ao perfil do déficit qualitativo e quantitativo e com prioridade para a população com renda de até 3 (três) salários mínimos;
- Promoção e apoio às intervenções urbanas articuladas territorialmente, especialmente programas habitacionais, de infraestrutura urbana e saneamento ambiental, de mobilidade e de transporte, integrando programas e ações das diferentes políticas, visando garantir o acesso à moradia adequada e o direito à cidade;
- Estímulo aos processos participativos locais que envolvam a população beneficiária, especialmente nas intervenções de integração urbana e regularização fundiária;
- Atuação coordenada e articulada dos entes federativos por meio de políticas que apresentem tanto caráter corretivo, baseadas em ações de regularização fundiária, urbanização e inserção social dos assentamentos precários; quanto preventivo, com ações voltadas para a ampliação e universalização do acesso à terra urbanizada e a novas unidades habitacionais adequadas;
- Atuação integrada com as demais políticas públicas ambientais e sociais para garantir a adequação urbanística e socioambiental das intervenções no enfrentamento da precariedade urbana e da segregação espacial que caracterizam esses assentamentos;
- Definição de parâmetros técnicos e operacionais mínimos de intervenção urbana de forma a orientar os programas e políticas federais, estaduais e municipais, levando-se em conta as dimensões fundiária, urbanística e edilícia, a dimensão da precariedade física (risco, acessibilidade, infraestrutura e nível de habitabilidade) e a dimensão da vulnerabilidade social, compatíveis com a salubridade, a segurança e o bem estar da população, respeitando-se as diferenças regionais e a viabilidade econômico-financeira das intervenções;
- Estímulo ao desenvolvimento de alternativas regionais, levando em consideração as características da população local, suas manifestações culturais, suas formas de organização e suas condições econômicas e urbanas, evitando-se soluções padronizadas e flexibilizando as normas, de maneira a atender às diferentes realidades do País.

Embásado nos princípios relacionados, este PLHIS visa que a política municipal de habitação alcance os seguintes “objetivos”:

- Promover e apoiar ações de desenvolvimento institucional;
- Estabelecer critérios e parâmetros técnicos de orientação para intervenções urbanas;
- Democratização do acesso à terra urbanizada, à moradia e aos serviços públicos de qualidade, ampliando a oferta das habitações e melhorando as condições de habitualidade da população de baixa renda;
- Atendimento às necessidades habitacionais do conjunto da população, com prioridade para as famílias cuja renda seja igual ou inferior a três salários mínimos e formas diferenciadas de atuação segundo os segmentos de renda;

- Reversão do processo de segregação sócio - espacial na cidade, por intermédio da oferta de áreas, do incentivo e indução à produção habitacional dirigida aos segmentos sociais de menor renda, inclusive em áreas centrais, bem como pela urbanização e regularização dos assentamentos precários ocupados por população de baixa renda;
- Recuperação ambiental da áreas degradadas (assentamentos precários), combinando sempre que possível ações de urbanização, com ações de recuperação e preservação ambiental.

4.2. PROVISÃO, ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO: LINHAS PROGRAMÁTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES

Os programas e ações serão estruturados a partir destas linhas, de forma a articular os agentes promotores e financeiros públicos e privados.

O município apontou as linhas programáticas, e ações que serão desenvolvidos:

- LPA 1 – Linha Programática e de Atendimento para Integração Urbana de Assentamentos Precários e Informais;
- LPA 2 – Linha Programática e de Atendimento para Produção e Aquisição da Habitação;
- LPA 3 – Linha Programática para Melhoria Habitacional;
- LPA 4 – Linha Programática para Assistência Técnica;
- LPA 5 – Linha Programática de Atendimento para o Desenvolvimento Institucional.

4.3. LINHAS PROGRAMÁTICAS NORMATIVAS INSTITUCIONAIS

Nesta etapa ‘Estratégia de Ações’ foram apontados ações e projetos que serão desenvolvidos para viabilizar a execução do PLHIS. Estas ações respondem aos problemas identificados e relacionados com as condições institucionais e normativas do setor habitacional no município.

4.4. PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

Nesta etapa elencamos os critério **de priorização de atendimento** das necessidades habitacionais, seguindo a ordem abaixo:

ORDEM	 DESCRIÇÃO DAS PRIORIDADES DE ATENDIMENTOS
1º	Situação de Insalubridade e de Risco.
2º	Ocupação em Áreas de Proteção Ambiental (EX: APMs, APA).
3º	Recuperação Ambiental e Urbana do Setor Urbano ou Micro Bacia.
4º	Tempo de Existência do Assentamento.
5º	Aprovação da Urbanização do Assentamento no Orçamento Participativo.

6º	Relação Custo-benefício, considerando-se o custo da intervenção em relação ao número de famílias diretamente e indiretamente beneficiadas (assentamento, entorno e cidade)
7º	Nível de organização Comunitária.
8º	Existência de fatores facilitadores da Regularização Fundiária.
9º	Imposições Jurídicas (existência de ações populares e/ou ações de reintegração de posse, existência de TACs – Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público.

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021

4.5. METAS, RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

A definição das metas de atendimento prevista para o horizonte temporal abarcado pelo PLHIS do município envolveu uma simulação da disponibilidade total de recursos a serem aplicados em habitação no município.

Para simular a definição de “metas” estimou-se valores de referência baseados no critério de porcentagem do Déficit Habitacional do Município de **Mangueirinha – PR** em relação ao Déficit da Microrregião de **Palmas**, considerando os números da FHP que apontou um Déficit Habitacional Absoluto **2.665**. De outra banda, no levantamento de campo efetuado pelo município foi apurado um Déficit Habitacional Quantitativo de **1.192** no **município** representando um Déficit de **44,7%** da região. Já no Estado do Paraná o Déficit Habitacional Absoluto da FJP é de **260.648**, representando um Déficit de **0,45%** do Estado e do Déficit Habitacional Absoluto da FJP é de **5.890.139**, representando um Déficit de **0,0220** do **País**.

Como ensaio preliminar, pôde-se prever que, no mínimo, deverão ser destinados ao Município, os respectivos percentuais de recursos que correspondem ao déficit no âmbito Nacional e Estadual para desenvolver programas para a área habitacional.

Distribuição por Município:

Para a divisão do valor foi considerado o índice do percentual da cota do FPM de cada Município. Pode-se utilizar qualquer outro método que estabeleça em mesmo critério de repartição para todos os municípios. A cota parte do FPM leva em conta o índice populacional.

O critério adota a cota parte para cada Município, informação conseguida diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

No caso do Município de **Mangueirinha – PR**, o índice do FPM é **1,2**, com base nas Ações Orçamentárias de Orçamento Geral da União do Exercício de 2020, resultando um valor de R\$ **25.000.000,00** ao ano multiplicado **por 10 anos referentes ao horizonte do Plano, apontando um resultado de R\$ 250.000.000,00**. Não foi considerada ainda, a inclusão de cálculo do custo para elaboração do PLHIS, uma vez que está previsto o Plano Simplificado para os

municípios com menos de 20 mil habitantes, que prevê o enquadramento de Mangueirinha – PR.

EXTRATIFICAÇÃO DA DEMANDA POR GRUPO DE ATENDIMENTO			
Grupos de Atendimento por Capacidade Financeira		Necessidade de domicílios	Fontes de Recursos
I	Famílias com renda abaixo da linha de financiamento RM PR: até R\$ 800,00 / Outras RMs: R\$ 700,00. Demais situações: até R\$ 600,00	140	FNHIS
II	Famílias com renda que permite assumir pagamento mensal e acessar financiamento, mas insuficiente para adquirir uma solução habitacional e com alto risco de crédito para os Agentes Financeiros. RM SP/RJ: de R\$ 800,00 a 1.100,00 / Outras RMs: de R\$ 700,00 a 1.100,00. Demais situações: de R\$ 600,00 a 1.100,00	780	FGTS e PNHIS Financiamento com subsídio
III	Famílias com renda mensal que permite assumir pagamento mensal e acessar financiamento, com moderado risco de crédito para os Agentes Financeiros. RM PR: de R\$ 1.100,00 a 3.300,00 / Outras RMs: de R\$ 1.100,00 a 3.300,00 / Demais situações: de R\$ 1.100 a 2.200,00.	1469	FGTS Financiamento com subsídio
IV	Famílias com capacidade de acesso a uma habitação através de financiamento, em valor suficiente para acessar uma moradia adequada, (perfil do FGTS) de R\$ 3.300,00 a 5.500,00.	206	FGTS
V	Famílias com plena capacidade de acesso a uma habitação através de financiamento de mercado (SBPE e ouros). Acima de R\$ 4.000,00.	-	SBPE e Mercado

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2012.

4.5.1. Metas

As metas propostas foram submetidas apreciação da **Participação Cidadã**, nas Discussões, Reuniões e Audiência Pública, subdivididas em Metas de Curto, Médio e Longo Prazo das Ações e/ou Projetos e em cenários distintos.

E, manifesta a concentração dos esforços na revisão do PLHIS, não somente devido à urgência de solução para problemas apontados, mas também, pela oportunidade aberta pelo governo federal, que reserva um papel privilegiado para a produção habitacional em geral e de interesse social em

Simulação 1 Cenário Pessimista Fonte: IBGE Cidades	Média de Construção de Unidades Habitacionais na Gestão 2005/2008	Nº 229	Déficit Quantitativo Atual produzido no Levantamento de Campo com Cobertura Total	Nº 813		
Descrição do Objetivo	Horizonte Temporal abarcado pelo PLHIS Base: Taxa de Nascimentos			% Déficit Quantitativo no horizonte do Plano		
	Gestão 2009/2012	Gestão 2013/2016	Gestão 2017/2020	Gestão 2021/2024	Gestão 2025/2028	
Previsão de construção de Unidades Habitacionais, sem a manutenção a gestão 2005/2008	00	00	00	00	00	() Aumentou () Manteve (X) Diminui () Zerou
Demandas futuras com base na Taxa de Nascimentos apurado pelo IBGE	102	153	153	153	153	Total do Déficit Quantitativo no horizonte do Plano
Total da diferença	102	153	153	153	153	1.906

Simulação 1 Cenário Pessimista Fonte: IBGE Cidades	Média de Construção de Unidades Habitacionais na Gestão 2005/2008	Nº 229	Déficit Quantitativo Atual produzido no Levantamento de Campo com Cobertura Total	Nº 813		
Descrição do Objeto	Horizonte Temporal abarcado pelo PLHIS			% Déficit Quantitativo no horizonte do Plano		
	Gestão 2009/2012	Gestão 2013/2016	Gestão 2017/2020	Gestão 2021/2024	Gestão 2025/2028	
Previsão de Construção de Unidades Habitacionais, sem a manutenção a gestão 2005/2008	200	200	200	200	200	() Aumentou () Manteve (x) Diminuiu () Zerou
Demandas Futuras com base na Taxa de Nascimentos apurado pelo IBGE	102	153	153	153	153	Total do Déficit Quantitativo no horizonte do Plano
Total de diferença	-98	-47	-47	-47	-47	906

Simulação III Cenário Otimista Fonte: IBGE Cidades	Média de Construção de Unidades Habitacionais na Gestão 2005/2008	Nº 229	Déficit Quantitativo Atual produzido no Levantamento de Campo com Cobertura Total	Nº 813
--	---	--------	---	--------

Descrição do Objeto	Horizonte Temporal abarcado pelo PLHIS					% Déficit Quantitativo no horizonte do Plano
	Gestão 2009/2012	Gestão 2013/2016	Gestão 2017/2020	Gestão 2021/2024	Gestão 2025/2028	
Previsão de Construção de Unidades Habitacionais, sem a manutenção a gestão 2005/2008	400	400	400	400	400	() Aumentou () Manteve () Diminui (x) Zerou
Demandas Futuras com base na Taxa de Nascimentos apurado pelo IBGE	102	153	153	153	153	Total do Déficit Quantitativo no horizonte do Plano
Total de diferença	-298	-247	-247	-247	-247	Zerou

Simulação I Cenário Pessimista Fonte: Ministério das Cidades	Média de Construção de Unidades Habitacionais na Gestão 2005/2008	Nº 229	Déficit Quantitativo Atual produzido no Levantamento de Campo com Cobertura Total	Nº 813	
Descrição do Objeto	Horizonte Temporal abarcado pelo PLHIS Projeção: Ministério das Cidades.			% Déficit Quantitativo no horizonte do Plano	
	Gestão 2009/2012	Gestão 2013/2016	Gestão 2017/2020		
Previsão de construção de Unidades Habitacionais, sem a manutenção a gestão 2005/2008	00	00	00	(x) Aumentou () Manteve () Diminui () Zerou	
Demandas Futuras com base na projeção do MC	517	526	689	500	Total do Déficit Quantitativo no Horizonte do Plano
Total da diferença	517	526	689	500	3.424

Simulação II Cenário Conservador Fonte: Ministério das Cidades	Média de Construção de Unidades Habitacionais na Gestão 2005/2008	Nº 229	Déficit Quantitativo Atual produzido no Levantamento de Campo com Cobertura Total	Nº 813
Descrição do Objeto	Horizonte Temporal abarcado pelo TLHIS Projeção: Ministério das Cidades.			% Déficit Quantitativo no horizonte do Plano
	Gestão 2009/2012	Gestão 2013/2016	Gestão 2017/2020	
Previsão de Construção de Unidades Habitacionais, sem a manutenção a gestão 2005/2008	200	200	200	(x) Aumentou () Manteve () Diminui () Zerou

Demandas Futuras com base na projeção do MC	517	526	689	500	Total do déficit Quantitativo no horizonte do Plano
Total de diferença	317	326	489	300	2.624

Simulação II Cenário Otimista Fonte: Ministério das Cidades	Média Construção de Unidades Habitacionais na Gestão 2005/2008	Nº 229	Déficit Quantitativo Atual produzido no Levantamento de Campo com Cobertura Total	Nº 813	
Descrição do Objeto	Horizonte Temporal abarcado pelo PLHIS				% Déficit Quantitativo no horizonte do Plano
	Gestão 2009/2012	Gestão 2013/2016	Gestão 2017/2020	Gestão 2021/2024	
Previsão de construção de Unidades Habitacionais, sem a manutenção a gestão 2005/2008	400	400	400	400	(x) Aumentou <input type="checkbox"/> Manteve <input type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Zerou
Demandas Futuras com base na projeção do MC	517	526	689	500	Total do Déficit Quantitativo no horizonte do Plano
Total de diferença	117	126	289	100	1.824

4.5.2. Recursos

Em relação ao total de recursos públicos a serem investidos em soluções para os problemas habitacionais do município, a Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social elaborou um Diagnóstico do Setor Habitacional que tomaram como base todas as esferas de governo.

Para uma análise mais precisa que possibilitasse a estimativa do volume total de recursos que será aplicado no período de implantação do PLHIS pelos três respectivos entes federativos (União, Estado e Município), foram então levantadas, as seguintes informações:

- Previsão do Volume Total de Aplicação de Recursos Orçamentários do Município na Área de Habitação (no PPA) no período de 2021-2022:

Previsão de Aplicação de Recursos Orçamentários do Município na Área de Habitação		
Ano	Valor aplicado R\$	% do Orçamento previsto no Município
2021	R\$ 100.000,00	0,9
2022	R\$ 100.000,00	0,11

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

4.5.3. Fontes de Financiamento

Ficou clara, na análise dos percentuais acima, que é difícil a possibilidade do município se responsabilizar pelo custo financeiro necessário para efetivação do Plano, sem o auxílio externo. Na verdade, dentro do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social, já está assentada à convergência dos recursos das diversas instâncias governamentais para a consecução dos resultados.

Esfera de Governo	Fontes	Descrição
Municipal	Prefeitura e Setor Habitacional.	Estabilidade do Orçamento mantendo para o período abarcado pelo PLHIS a ampliação dos investimentos.
	Receita extrafiscal.	Arrecadação plena de outorga onerosa
	Recursos do FMH.	Aumento do repasse ao Fundo Municipal, sem abatimento na previsão de arrecadação com comercialização de unidades habitacionais e outras arrecadação do Fundo.

Estadual	COAHPAR Companhia de Habitação-Paraná.	Adesão do Estado ao SNH e repasse dos recursos orçamentários do Estado usando os mesmos critérios da resolução 460
Federal	OGU/FNHIS	Implantação do FNHIS com repasse ao município
	FGTS	Alocação progressiva dos recursos do FGTS para a população de baixa renda com repasse ao município de acordo com critérios da resolução 460 (calculado pelo déficit e população dos municípios)

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional. Plano Nacional de Habitação e Interesse Social, 2021

Síntese dos Programas Habitacionais do Governo Federal:

De acordo com as fontes de recursos, os programas desenvolvidos pela Secretaria Nacional de Habitação são os seguintes:

- **Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS):**
 - Ação Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários;
 - Ação Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais; Produção ou Aquisição de Lotes Urbanizados;
 - Requalificação de Imóveis;
 - Ação de Apoio à Produção Social da Moradia;
 - Ação Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Modalidade Prestação de Serviços de Assistência Técnica.
- **Orçamento Geral da União (OGU):**
 - Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSHI;
 - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP – Habitat.
- **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):**
 - Carta de Crédito Individual;
 - Carta de Crédito Associativo;
 - Programa de Apoio à Produção de Habitações;

Programa de atendimento Habitacional através do Setor Público – PRÓ-MORADIA que opera com as seguintes modalidades:

a) URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

b) PRODUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS

c) DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

e) DESCONTOS NOS FINANCIAMENTOS A PESSOAS FÍSICAS

○ **Fundo de Arrendamento Residencial (FAR):**

- Programa de Arrendamento Residencial – PAR

○ **Fundo de Desenvolvimento Social (FDS):**

- Programa Crédito Solidário.

○ **Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT):**

- Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos (PMI).

○ **A Assistência Técnica à Produção Habitacional:**

Previsão de Aplicação com base no Orçamento da União – FNHIS 2021 e Índice do FPM		
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS 2021	Distribuição de Recursos	% para o Município levando em conta o Índice do FPM 1,2%
1. Alocados em ações de infraestrutura urbana, os quais visam apoiar a melhoria das condições de habitualidade de assentamentos precários.	R\$ 523.000.000,00	6.276.000,00
2. Apoio à elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social e provimento de habitações populares.	R\$ 363.200.000,00	N.A.

Fonte: Orçamento Geral da União, 2021.

PLANO DE AÇÃO

Órgão Responsável no Município	Meta: Horizonte Temporal			Grupos de Atendimento p/Capacidade Financeira	Fonte de Financiamento
	Curto Prazo: Anual até 4 anos	Médio Prazo: Entre 4 e 8 anos	Longo Prazo: Acima de 8 anos até 20 anos		
	X			I	FNHIS
	X			II	FGTS e FNHIS

Secretaria Municipal da Assistência Social e Divisão de Habitação					Financiamento com subsídio
		X		III	FGTS Financiamento com subsídio
		X		IV	FGTS

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha,2021.

4.6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O mecanismo de avaliação e divulgação dos indicadores deverá constituir uma das missões da área Habitacional da Prefeitura Municipal. A divulgação deverá acompanhar a publicação dos balanços do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Assim, os resultados em termos físicos (lotes, casas, etc.) serão dados a conhecimento do mesmo, por meio de divulgação da prestação de contas de natureza financeira.

O município iniciará a construção de **Sistema de Informação** com o objetivo de:

- Acompanhar o cumprimento das metas deste Plano;
- Monitorar e avaliar programas, projetos e ações do Governo Municipal e demais agentes e seu impacto no diminuição do déficit e da inadequação habitacional do município, em especial:
 - O déficit quantitativo e qualitativo habitacional;
 - O crescimento demográfico;
 - Os custos de produção habitacional;
 - O preço e a disponibilidade de terra.
- Monitorar a captação de recursos e gestão financeira dos programas.

Para monitorar a execução do Plano, o Município constituirá um **Sistema Municipal de Habitação**.

Para a execução racional e organizada das ações de Habitação no município, uma estratégia promissora é a organização de um Sistema Municipal de Habitação, para acompanhar os resultados da política habitacional e o cumprimento do PLHIS entre outras, composto por instâncias, instrumentos básicos de gestão e um conjunto de agentes institucionais que, no âmbito das

respectivas competências, atribuições, prerrogativas e definição de estratégias, execução e avaliação das ações de Habitação.

Instrumentos deste Sistema Municipal de Habitação:

- Conferências Municipal de Habitação;
- Conselho Municipal de Habitação;
- Plano Municipal de Habitação;
- Fundo Municipal de Habitação;
- Sistema Municipal de Informação em Habitação.

4.7. REVISÃO

A revisão do PLHIS possibilita a correção ou complementação do Diagnóstico, assim como das metas e propostas do Plano. Precisam ser confirmadas tanto as informações produzidas no Diagnóstico sobre o cálculo das necessidades habitacionais, como as definições adotadas na Estratégia de Ação, tais como: tendências, premissas e informações de definições de investimento pelas três esferas de governo. Além disto, o Diagnóstico elaborado pode ser alterado em função de fatores não previstos ou confirmados durante a elaboração do PLHIS.

As alterações são procedimentos a que se sujeitam qualquer instrumento de planejamento a longo prazo, e que, poderão ser decorrentes das mudanças do quadro estrutural ou simplesmente de oportunidades de empreendimentos que possam impactar o contexto da habitação de interesse social (o que inclui a possibilidade de operações urbanas consorciadas, instituto incorporado a legislação municipal quando da votação das leis afins).

Ao Conselho Gestor do FMHIS serão atribuídas, além das atribuições relativas à gestão financeira, também a coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos pela área habitacional.

Desse modo, caberá ao Conselho prever a necessidade de revisão do PLHIS, quando assim for julgado oportuno, levando as propostas de novas meta, objetivos, indicadores, etc.

O PLHIS constitui-se como parte de um processo de planejamento de longo prazo do Governo Municipal, que pressupõe revisões periódicas e articulação com os outros instrumentos de planejamento e orçamento, como o Plano Plurianual (PPA). O horizonte de planejamento do PLHIS é o ano de 2029, com as suas revisões correspondentes aos anos de elaboração dos PPAs: 2025 e 2029.

Propomos que os períodos de revisão estejam associados ao Planejamento Orçamentário-financeiro dos PPA da Prefeitura Municipal e que a primeira revisão seja realizada em 2025.

PRAZO PARA A REVISÃO DO PLHIS (atualização dos dados e informações)

A cada **4 anos**, conforme deliberação do Conselho Local.

Prazo limite, indicado pelo Conselho Local, para Revisão do PLHIS

Mangueirinha – PR. julho de 2021

Elídio Zimerman de Moraes

**Prefeito Municipal
CPF: 214.272.169-91**

Sandro Márcio de Mello

**responsável pela elaboração do PLHIS
CPF: 032.802.839-81**

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRETCHE, Marta (Coord.). **Capacidades administrativas, déficit e efetividade na política habitacional**, s/d. BRASIL. Ministério das Cidades / SNH / CEF / USP / FDTE / Aliança de Cidades.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT**. Disponível em: <http://www.abnt.org.br>.

BRASIL. **Ações integradas de urbanização de assentamentos precários**. Brasília: Org. Ministério das Cidades, 2008.

A política habitacional e a integração urbana de assentamentos precários: parâmetros conceituais, técnicos e metodológicos, 2008, BRASIL. MinCidades / SNH / Consórcio Via Pública / FUPAM – LabHab / Logos Engenharia.

Assentamentos precários no Brasil Urbano. MinCidades/SNH/. Centro de Estudos da Metrópole / CEBRAP, dez.2007.

Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. DF: Senado, 1988.

Decreto – Lei N° 9.760/1946. Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras previdências.

FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação – MinCidades/SNH. Apoio à elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social. Manual para apresentação de propostas 2007.

Guia Básico dos Programas Habitacionais. Direito à moradia, 2007.

Guia de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, 2008.

Lei N° 4.771/1965. Institui o novo Código Florestal.

Lei N° 6.766/1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

Lei N° 6.938/1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras previdências.

Lei N° 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Lei N° 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Resolução N° 237/1997. CONAMA. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.

Resolução N° 369/2006. Dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP.

Secretaria do Tesouro Nacional: **Perfil e evolução das finanças municipais:** 1998 – 2006. Brasília, out.2007.

CENSO DEMOGRÁFICO. **Perfil Municipal:** IBGE, 2000. Disponível em <http://www.perfilmunicipal.com>. Acesso em 09 de junho de 1012.

DENALDI, R. **Plano de Ação Integrada em Assentamentos Precários.** In: Ministério das Cidades / SNH / CEF / USP / FDTE / Aliança de Cidades. **Ações integradas de urbanização de assentamentos precários** (publicação de Curso à Distância). Brasília: Ministério das Cidades, 2008

FUNDAÇÃO João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações. **Déficit Habitacional no Brasil 2005.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estatísticas e Informações, 2006.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PAD, Brasília, 2007.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico. Explicitação das Normas da ABNT.** 11º ed. Porto Alegre: s.n., 2002.

MARQUES, Eduardo. **Plano Nacional de Habitação** – Versão para debates. Brasília: Ministério das Cidades, 2008.

OLIVEIRA E. L.; GIVISIEZ, G. H. N. e RIOS-NETO, E. L. G. **Demandas Futuras por moradias no Brasil 2008-2023: uma abordagem demográfica**. Brasília: Ministério das Cidades, 2009, no prelo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA – PR. **Informações primárias e secundárias: técnicas e sociais**. Brasil, Estado do Paraná, 2012.

6. ANEXOS



ANEXO A – Prefeito assinando a Portaria NOMEAÇÃO DA EQUIPE TECNICA.

The screenshot shows the official website of the Municipality of Mangueirinha. On the left, there's a banner for the 'AUDIÊNCIA PÚBLICA' (Public Hearing) regarding the 'PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO' (Local Housing Plan). To the right, a large red box highlights the 'PSS 04/2021' (Plano de Saneamento Sanitário) notice, dated from April 23 to June 25, 2021. A sidebar on the right lists various municipal services and departments, such as 'SALA DO EMPREENDEDOR', 'CÂMARA DE VEREADORES', and 'CONSULTAS PRÉVIAS'.

ANEXO B – Divulgação sitio do município

This screenshot shows a specific page for the 'Revisão do PLHIS, Plano Local de Habitação de Interesse Social'. It features a search bar, contact details for the Prefeitura Municipal de Mangueirinha, and the logo for 'SIC - Serviço de Informação ao Cidadão'. Below the header, there's a section titled 'Revisão do PLHIS, Plano Local de Habitação de Interesse Social.' followed by several small images showing people in what appears to be a public hearing or meeting room. At the bottom, there's a navigation bar with file icons and a 'Compartilhar' (Share) button.

ANEXO B – capacitação dos Atores



ANEXO C – Registro da Primeira Reunião



ANEXO D – Registro de Audiência Pública



ANEXO D – Registro da Audiência Pública



ANEXO E – Registro de Aprovação da Revisão pelo CGFLHIS



ANEXO F – Entrega de Relatório Técnico Final



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 011/2021

Designa a equipe de técnicos para a Revisão do PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de MANGUEIRINHA/PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a equipe de técnicos, que será responsável pelo levantamento e organização das informações necessárias à revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná - PLHIS, que ficará composta pelos seguintes Servidores Municipais e deverá ser elaborado de forma participativa:

Responsável pela revisão do PLHIS - Diretor Dep. de Habitação de Interesse Social: SANDRO MÁRCIO DE MELLO;

Responsável Técnico - Engenheiro Civil: JÚLIO CESAR SANTOS MATTOS;

Membros da Equipe:

Resp. Área Ambiental - MANUEL RICARDO

MÓRDASKI DE ALMEIDA; Procurador Jurídico - ALISON RODRIGO

TARTARE; Assistente Social - IVONE SALETE MARTINS;

Resp. Área Contábil - TATIANE

NONNEMACHAER; Resp. Área de Projetos - LEONILDA

RODRIGUES DA FONSECA; Resp. Área da saúde - KLEIDE MARIS ZARDO;

Resp. Área da saúde - THAIS SARTOR;

Professor(a) Geografia - ALLINE DIANE KOLLN;

Professor(a) Biologia - LUIZ FERNANDO DA

SILVEIRA; Professor(a) Português - ANDRÉIA DORINI;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: (46) 3243-8000 - Mangueirinha - PR

ANEXO G – Portaria de Designação da Equipe de Revisão do PLHIS



**LISTA DE PRESENÇA DA CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA REVISÃO DO PLANO LOCAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA PR**

DATA: 05 de fevereiro de 2021.

LOCAL: Centro de Eventos Darcy Guibert

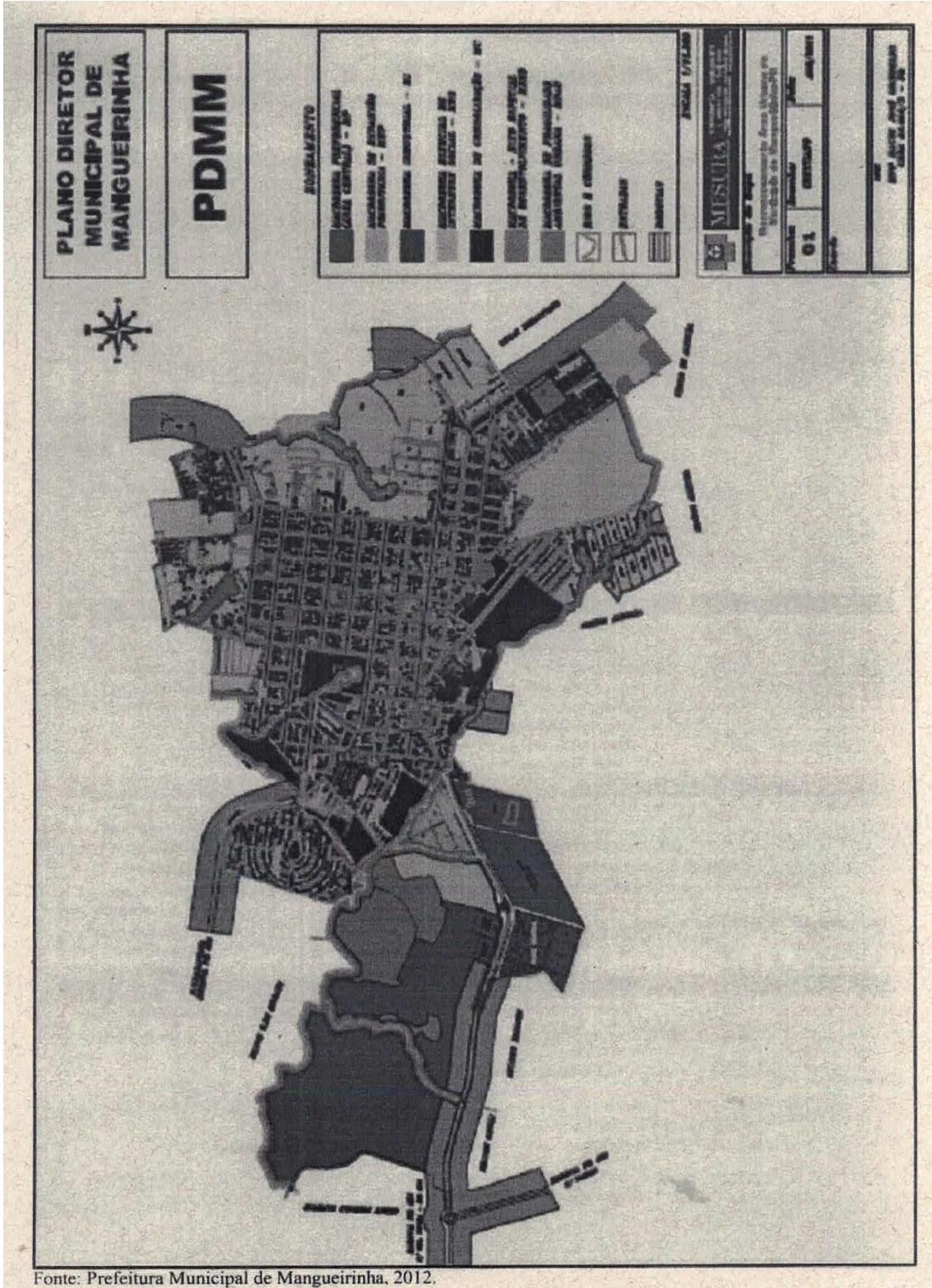
HORÁRIO: 9 horas

RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Alberta Menelli	5.291.709-3	
02	Leonilda Rodrigues	020.954.569-04	
03	Leomar Sávio Mello	2024362-7	
04	Raticia da Rosa Corrêa	020.784.839-10	
05	Tomaz Lida Júnior	12.916.921-9	
06	Andréia Dornini	6.331.780-2	
07	Antônio e Silviano	914132909-00	
08	Antônio Marcos da Rosa	9.260.153-6	
09	Maria Soete Tondo	03037000727	Solt
10	Luis Henrique da Silveira	34.162.977-8	
11	Júlio César Souto Motta	2.891517	
12	Fábio K. P. Ribeiro	7799482-3	
13	Evandro F. Chaves	8.691.534-0	
14	Quideim Bagniatti	199.03177-77	
15	Narciso Andrade Vélez dos Santos	8.963.401-6	
16	Manoel Neri de Oliveira	5.250.790-0	
17	Ribeiro, Ismael Kofm	8.381.004-B	
18	Conrado Pugnani, B. Júnior	7.879.229-9	
19	Eldio Z. Malack	1.305.830-0	
20			
21			
22			

ANEXO H – Lista de Presença da Capacitação dos Atores Institucionais e Sociais

ANEXO I – Mapa Cartográfico da indicação de Área de Terra



Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2012.

ANEXO J – Tabela de Levantamento de Campo Cobertura Total – PLHIS

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento “in loco” e “coleta de dados” pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.01	ESF PARANÁ NOVA ESPERANÇA JARDIM AMÉRICA I, E II	ADRIANA DA SILVA

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)				
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
1. Habitação precária:	1.1. Domicílios improvisados:	4		4
	1.2. Domicílios rústicos:	2		2
2. CoabitAÇÃO involuntária:				
3. Ônus excessivo com aluguel:		6		6
4. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
5. Sem unidade sanitária:		1		1
6. Sem abastecimento de agua		1		1
7. Sem destinação correta de lixo		1		1
8. total		15		15

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município	12		12	
Déficit Qualitativo Total do Município	3		3	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	1	6	8	15		15

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: Adriana da Silva
Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.02	RESERVA INDÍGENA	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
9. Habitação precária:	9.1. Domicílios improvisados:		4	4
	9.2. Domicílios rústicos:		37	37
10. CoabitAÇÃO involuntária:			6	6
11. Ônus excessivo com aluguel:				
12. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
13. Sem unidade sanitária:			20	20
14. Sem abastecimento de agua			18	18
15. Sem destinação correta de lixo			52	52
16. total			137	137

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		47	47
Déficit Qualitativo Total do Município		90	90

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	56	48	33	137		137

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Maria de Fátima dos Santos*
Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.03	RESERVA INDÍGENA	ROSELI DE FATIMA ANTÔNIO

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)				
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
17. Habitação precária:	17.1. Domicílios improvisados:			
	17.2. Domicílios rústicos:		16	16
18. CoabitAÇÃO involuntária:				
19. Ônus excessivo com aluguel:				
20. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
21. Sem unidade sanitária:			1	1
22. Sem abastecimento de agua			1	1
23. Sem destinação correta de lixo			10	10
24. total			28	28

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município		16	16	
Déficit Qualitativo Total do Município		12	12	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	2	17	9	28		

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: Roseli de Fátima Antônio

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.04	ESF. PARANÁ PORTUGAL, JARDIM AMÉRICA I E II	SUZANA LOECI FERREIRA

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)				
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
25. Habitação precária:	25.1. Domicílios improvisados:	8		8
	25.2. Domicílios rústicos:	13		13
26. CoabitAÇÃO involuntária:		2		2
27. Ônus excessivo com aluguel:		4		4
28. Adensamento excessivo em domicílios alugados:		3		3
29. Sem unidade sanitária:		7		7
30. Sem abastecimento de agua		4		4
31. Sem destinação correta de lixo		4		4
32. total		45		45

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município	30		30	
Déficit Qualitativo Total do Município	15		15	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	4	23	18	45		45

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: Suzana Loeci Ferreira
Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.06	ESF. PARANÁ COSTELA, ARAREDES, CASTELO BRANCO	JOSCELAINE PALHANO DA CRUZ

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)				
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
33. Habitação precária:	33.1. Domicílios improvisados:	1		1
	33.2. Domicílios rústicos:			
34. CoabitAÇÃO involuntária:				
35. Ônus excessivo com aluguel:		4		4
36. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
37. Sem unidade sanitária:		1		1
38. Sem abastecimento de agua		1		1
39. Sem destinação correta de lixo		30		30
40. total		37		37

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município	5		5	
Déficit Qualitativo Total do Município	32		32	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
		1	11	23	35	
						37

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

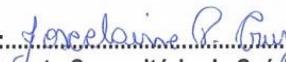
Assinatura: 
Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.08	ESF. PARANÁ GOMES	LIRIANI FABRIS

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)				
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
41. Habitação precária:	41.1. Domicílios improvisados:	5		5
	41.2. Domicílios rústicos:	16		16
42. CoabitAÇÃO involuntária:				
43. Ônus excessivo com aluguel:		8		8
44. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
45. Sem unidade sanitária:		3		3
46. Sem abastecimento de agua		3		3
47. Sem destinação correta de lixo		8		8
48. total		43		43

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município		29		29
Déficit Qualitativo Total do Município		14		14

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	15	22	39	4	43	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 
Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.11	ESF. MORRO VERDE	DALVANA OLINSKI DE RAMOS

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
49. Habitação precária:	49.1. Domicílios improvisados:		8	8
	49.2. Domicílios rústicos:		18	18
50. CoabitAÇÃO involuntária:				
51. Ônus excessivo com aluguel:			2	2
52. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
53. Sem unidade sanitária:			7	7
54. Sem abastecimento de agua			11	11
55. Sem destinação correta de lixo			10	10
56. total			56	56

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		28	28
Déficit Qualitativo Total do Município		28	28

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	2	15	37	54	2	56

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

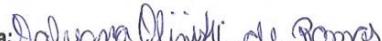
Assinatura: 
Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.12	ESF. MORRO VERDE	IZAMARA DAS GRAÇAS SOARES FONSECA

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)	Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
57. Habitação precária:		5	5
57.1. Domicílios improvisados:			
57.2. Domicílios rústicos:		5	5
58. CoabitAÇÃO involuntária:			
59. Ônus excessivo com aluguel:		6	6
60. Adensamento excessivo em domicílios alugados:			
61. Sem unidade sanitária:		12	12
62. Sem abastecimento de agua		7	7
63. Sem destinação correta de lixo		14	12
64. total		49	49

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional			
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		16	16
Déficit Qualitativo Total do Município		33	33

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	16	31	47	2	49	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Izamara Graças Soares Fonseca*

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.13	ESF. MORRO VERDE SANTO ANTÔNIO DA POSSE, SANTA LUZIA E PORTO FANOR	MARIZETE MONTEIRO DA SILVA

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

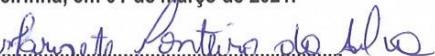
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
65. Habitação precária:	65.1. Domicílios improvisados:		1	1
	65.2. Domicílios rústicos:		1	1
66. CoabitAÇÃO involuntária:				
67. Ónus excessivo com aluguel:			1	1
68. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
69. Sem unidade sanitária:				
70. Sem abastecimento de agua				
71. Sem destinação correta de lixo			31	31
72. total			34	34

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município		3	3	
Déficit Qualitativo Total do Município		31	31	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	2	7	25	34		34

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 
Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.14	ESF. MORRO VERDE - LAJEADO GRANDE, NATAL DA ESPERANÇA E SÃO JOSE	SIMONE FERRAZ DO AMARAL

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
73. Habitação precária:	73.1. Domicílios improvisados:			
	73.2. Domicílios rústicos:		7	7
74. Coabitacão involuntária:				
75. Ônus excessivo com aluguel:				
76. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
77. Sem unidade sanitária:		2		2
78. Sem abastecimento de agua		2		2
79. Sem destinação correta de lixo		31		31
80. total		42		42

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional			
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		7	7
Déficit Qualitativo Total do Município		35	35

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
		14	28	28		42

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: Simone Ferraz do Amaral
Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.19	ESF. ESTIL - LINHA NOVA PRATA	IVONE KUHN SBALCHEIRO

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
81. Habitação precária:	81.1. Domicílios improvisados:			
	81.2. Domicílios rústicos:			
82. CoabitAÇÃO involuntária:				
83. Ônus excessivo com aluguel:				
84. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
85. Sem unidade sanitária:			1	1
86. Sem abastecimento de agua			2	2
87. Sem destinação correta de lixo			42	42
88. total			45	45

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município				
Déficit Qualitativo Total do Município		45	45	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
		12	33	45		45

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: IVONE C. SBALCHEIRO
Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.20	ESF. ESTIL - TREZE DE MAIO, DOZE DE OUTUBRO E LINHA MEDIANEIRA	NEIDE APARECIDA CORA DOS SANTOS

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
89. Habitação precária:	89.1. Domicílios improvisados:		3	3
	89.2. Domicílios rústicos:			
90. CoabitAÇÃO involuntária:				
91. Ônus excessivo com aluguel:				
92. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
93. Sem unidade sanitária:				
94. Sem abastecimento de agua			29	29
95. Sem destinação correta de lixo			35	35
96. total			67	67

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município		3	3	
Déficit Qualitativo Total do Município		64	64	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	18	49	67			67

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Neide C. Cora dos Santos*
Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.21	ESF. ESTIL - LINHA CONQUISTA, ESTIL E LINHA DOIS VIZINHOS	SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
97. Habitação precária:	97.1. Domicílios improvisados:		1	1
	97.2. Domicílios rústicos:		3	3
98. CoabitAÇÃO involuntária:				
99. Ônus excessivo com aluguel:			1	1
100. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
101. Sem unidade sanitária:			6	6
102. Sem abastecimento de agua			46	46
103. Sem destinação correta de lixo			42	42
104. Total			99	99

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		5	5
Déficit Qualitativo Total do Município		94	94

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	6	45	40	91	8	99

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: Simone de Q. Carvalho

**Agente Comunitário de Saúde TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO
MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento “in loco” e “coleta de dados” pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.22	ESF ESTIL ITA II E COVOZINHO	LUCIA SCHNEIDER MORELLI <i>Denise</i>

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
105. Habitação precária:	105.1. Domicílios improvisados:		3	3
	105.2. Domicílios rústicos:		2	2
106. CoabitAÇÃO involuntária:				
107. Ônus excessivo com aluguel:				
108. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
109. Sem unidade sanitária:			4	4
110. Sem abastecimento de agua			2	2
111. Sem destinação correta de lixo			42	42
112. total			56	56

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		5	5
Déficit Qualitativo Total do Município		51	51

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	22	31	53	3	56	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Denise lucia Schneider Morelli*
Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.23	CANHADA FUNDA E LINHA BIANCHESI	JULIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
113. Habitação precária:	113.1. Domicílios improvisados:		2	2
	113.2. Domicílios rústicos:		4	4
114. Coabitacão involuntária:				
115. Ônus excessivo com aluguel:			1	1
116. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
117. Sem unidade sanitária:			10	10
118. Sem abastecimento de agua			1	1
119. Sem destinação correta de lixo			60	60
120. total			78	78

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional			
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		7	7
Déficit Qualitativo Total do Município		71	71

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	42	33	75	3	78	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: Juliana Apa P. Santos

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.24	ESTIL	LUCIANA APARECIDA PASQUALINE

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
121. Habitação precária:	121.1. Domicílios improvisados:		1	1
	121.2. Domicílios rústicos:		2	2
122. CoabitAÇÃO involuntária:				
123. Ônus excessivo com aluguel:			2	2
124. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
125. Sem unidade sanitária:				
126. Sem abastecimento de agua				
127. Sem destinação correta de lixo			31	31
128. total			34	34

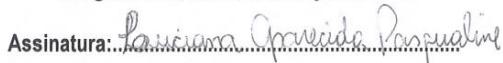
Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		5	5
Déficit Qualitativo Total do Município		31	31

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	21	13	34			34

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 

Agente Comunitário de Saúde TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.25	ESF ESTIL	FERNANDA ANDRESSA ROSSI FERNANDES

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
129. Habitação precária:	129.1. Domicílios improvisados:			
	129.2. Domicílios rústicos:		4	4
130. Coabitacão involuntária:				
131. Ônus excessivo com aluguel:				
132. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
133. Sem unidade sanitária:			2	2
134. Sem abastecimento de agua			1	1
135. Sem destinação correta de lixo			39	39
136. total			46	46

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município		4	4	
Déficit Qualitativo Total do Município		42	42	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	1	18	27	46		46

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Fernanda Andrade Rossi Fernandes*
Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.28	COVO	GENI FIDEL

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

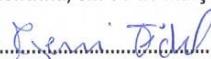
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
137. Habitação precária:	137.1. Domicílios improvisados:	3		3
	137.2. Domicílios rústicos:			
138. Coabitacão involuntária:				
139. Ônus excessivo com aluguel:		3		3
140. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
141. Sem unidade sanitária:				
142. Sem abastecimento de agua		4		4
143. Sem destinação correta de lixo		3		3
144. total		13		13

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município	6		6	
Déficit Qualitativo Total do Município	7		7	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
		9	4	13		13

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: .....

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.29	COVÓ	NOELI APARECIDA DOS SANTOS

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
145. Habitação precária:	145.1. Domicílios improvisados:	11		11
	145.2. Domicílios rústicos:	46		46
146. Coabitacão involuntária:				
147. Ónus excessivo com aluguel:		8		8
148. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
149. Sem unidade sanitária:		9		9
150. Sem abastecimento de agua		5		5
151. Sem destinação correta de lixo		20		20
152. total		34		57

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	65		65
Déficit Qualitativo Total do Município	34		34

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	23	42	34	99		99

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 

Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.30	COVO, VILA RURAL E BEIRA RIO	ELSA STEINHEUSER MARTINS

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

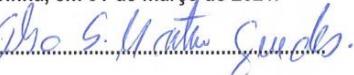
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
153. Habitação precária:	153.1. Domicílios improvisados:	3		3
	153.2. Domicílios rústicos:	28		28
154. CoabitAÇÃO involuntária:				
155. Ônus excessivo com aluguel:		5		5
156. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
157. Sem unidade sanitária:		28		28
158. Sem abastecimento de agua		23		23
159. Sem destinação correta de lixo		31		31
160. total		118		118

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional			
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	36		36
Déficit Qualitativo Total do Município	82		82

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	14	42	62			118

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.31	COVÓ	ROSIMERI ZENI N. RIBEIRO

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
161. Habitação precária:	161.1. Domicílios improvisados:			
	161.2. Domicílios rústicos:	12		12
162. Coabitacão involuntária:				
163. Ônus excessivo com aluguel:		3		3
164. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
165. Sem unidade sanitária:		1		1
166. Sem abastecimento de agua				
167. Sem destinação correta de lixo		2		2
168. total		18		18

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional			
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	15		15
Déficit Qualitativo Total do Município	3		3

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	5	12	17	1	18	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.32	COVÓ	ELESSADRA DE I. AMARAL

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
169. Habitação precária:	169.1. Domicílios improvisados:			
	169.2. Domicílios rústicos:			
170. Coabitacão involuntária:				
171. Ônus excessivo com aluguel:		4		4
172. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
173. Sem unidade sanitária:				
174. Sem abastecimento de agua		4		4
175. Sem destinação correta de lixo		2		2
176. total		10		10

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município	4		4	
Déficit Qualitativo Total do Município	6		6	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
		9	9	1		10

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.35	INVERNADA DO NARDO	IVANILDE CENDRON

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
177. Habitação precária:	177.1. Domicílios improvisados:		1	1
	177.2. Domicílios rústicos:		5	5
178. CoabitAÇÃO involuntária:				
179. Ônus excessivo com aluguel:				
180. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
181. Sem unidade sanitária:		1		1
182. Sem abastecimento de agua		1		1
183. Sem destinação correta de lixo		28		28
184. total		36		36

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		6	6
Déficit Qualitativo Total do Município		30	30

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	11	25	36			36

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.36	INVERNADA DO NARDO	JULCIOMARA D. RIBEIRO

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
185. Habitação precária:	185.1. Domicílios improvisados:		2	2
	185.2. Domicílios rústicos:			
186. Coabitacão involuntária:				
187. Ônus excessivo com aluguel:				
188. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
189. Sem unidade sanitária:			2	2
190. Sem abastecimento de agua			3	3
191. Sem destinação correta de lixo			53	53
192. total			60	60

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município		2	2	
Déficit Qualitativo Total do Município		58	58	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	16	44	60			60

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *julciomara.d.ribeiro*

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.37	INVERNADA DO NARDO	PEDRO A. RIBEIRO

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
193. Habitação precária:	193.1. Domicílios improvisados: 193.2. Domicílios rústicos:		6	6
194. CoabitAÇÃO involuntária:				
195. Ônus excessivo com aluguel:				
196. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
197. Sem unidade sanitária:			3	3
198. Sem abastecimento de agua				
199. Sem destinação correta de lixo			61	61
200. total			75	75

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município		11	11	
Déficit Qualitativo Total do Município		64	64	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	14	61	75			75

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.38	INVERNADA DO NARDO	ISOLETE FOSCARINI

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
201. Habitação precária:	201.1. Domicílios improvisados:		3	3
	201.2. Domicílios rústicos:		7	7
202. Coabitacão involuntária:				
203. Ônus excessivo com aluguel:			2	1
204. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
205. Sem unidade sanitária:			3	3
206. Sem abastecimento de agua			1	1
207. Sem destinação correta de lixo			55	55
208. total			71	71

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		12	12
Déficit Qualitativo Total do Município		59	59

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
		18	53			71

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: Izolita L. Spachins

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.39	INVERNADA DO NARDO	ANDRESSA DE LIMA BARBOSA

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
209. Habitação precária:	209.1. Domicílios improvisados:		1	1
	209.2. Domicílios rústicos:		1	1
210. Coabitacão involuntária:				
211. Ônus excessivo com aluguel:				
212. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
213. Sem unidade sanitária:		24		24
214. Sem abastecimento de agua		2		2
215. Sem destinação correta de lixo		55		55
216. total		83		83

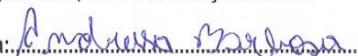
Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		2	2
Déficit Qualitativo Total do Município		81	81

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	21	57	78	5	83	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 

Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.40	INVERNADA DO NARDO	ROSELI SBALCHEIRO

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)				
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
217. Habitação precária:	217.1. Domicílios improvisados:		1	1
	217.2. Domicílios rústicos:		3	3
218. Coabitacão involuntária:				
219. Ônus excessivo com aluguel:				
220. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
221. Sem unidade sanitária:			4	4
222. Sem abastecimento de agua			9	9
223. Sem destinação correta de lixo			41	41
224. total			58	58

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município		4	4	
Déficit Qualitativo Total do Município		54	54	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	19	35	54	4	58	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Roseli Sbalcheiro*

Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.41	INVERNADA DO NARDOB- SEGREDE IV	ANA CORREIA DE L. MATOS

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
225. Habitação precária:	225.1. Domicílios improvisados:		1	1
	225.2. Domicílios rústicos:		2	2
226. Coabitação involuntária:				
227. Ônus excessivo com aluguel:				
228. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
229. Sem unidade sanitária:			1	1
230. Sem abastecimento de agua			1	1
231. Sem destinação correta de lixo			38	38
232. total			43	43

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional			
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		3	3
Déficit Qualitativo Total do Município		40	40

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	5	29	34	9	43	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura:.....
Klaude Maris Zardo
Coordenadora da Atenção Básica

Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.41	INVERNADA DO NARDOB- SEGREDE IV	ANA CORREIA DE L. MATOS

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
225. Habitação precária:	225.1. Domicílios improvisados:		1	1
	225.2. Domicílios rústicos:		2	2
226. Coabitacão involuntária:				
227. Ónus excessivo com aluguel:				
228. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
229. Sem unidade sanitária:			1	1
230. Sem abastecimento de agua			1	1
231. Sem destinação correta de lixo			38	38
232. total			43	43

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		3	3
Déficit Qualitativo Total do Município		40	40

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	5	29	34	9	43	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura:.....

Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.42	ESF INVERNADA DO NARDO	MARILENE DA SILVA DE SOUZA

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
233. Habitação precária:	233.1. Domicílios improvisados:			
	233.2. Domicílios rústicos:			
234. Coabitacão involuntária:				
235. Ónus excessivo com aluguel:				
236. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
237. Sem unidade sanitária:				
238. Sem abastecimento de agua				
239. Sem destinação correta de lixo		33		33
240. total		33		33

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional			
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		0	0
Déficit Qualitativo Total do Município		33	33

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	3	23	26	7		33

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: Mariene de F. Souza.

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.45	CENTRAL I	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
241. Habitação precária:	241.1. Domicílios improvisados:	1		1
	241.2. Domicílios rústicos:	4		4
242. Coabitacão involuntária:				
243. Ônus excessivo com aluguel:		8		8
244. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
245. Sem unidade sanitária:		4		4
246. Sem abastecimento de agua		1		1
247. Sem destinação correta de lixo		18		18
248. total		36		36

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	13		13
Déficit Qualitativo Total do Município	23		23

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	6	29	35	1	36	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.46	VILA VERDE	MARIA ROSA DA SILVA

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)				
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
249. Habitação precária:	249.1. Domicílios improvisados:	1		2
	249.2. Domicílios rústicos:			
250. CoabitAÇÃO involuntária:				
251. Ônus excessivo com aluguel:		7		7
252. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
253. Sem unidade sanitária:				
254. Sem abastecimento de agua		1		1
255. Sem destinação correta de lixo		6		6
256. total				

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município	8		8	
Déficit Qualitativo Total do Município	7		7	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	1	12	13	2	15	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Maria Rosa*.....

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.48	VILA VERDE	JUCIANA B. FELICIANO

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
257. Habitação precária:	257.1. Domicílios improvisados:	5		5
	257.2. Domicílios rústicos:			
258. Coabitacão involuntária:				
259. Ônus excessivo com aluguel:		6		6
260. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
261. Sem unidade sanitária:		3		3
262. Sem abastecimento de agua		4		4
263. Sem destinação correta de lixo		14		14
264. total		32		32

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional			
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	11		11
Déficit Qualitativo Total do Município	21		21

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	5	24	29	3	32	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Juciana B. Feliciano*

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.49	VILA VERDE	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
265. Habitação precária:	265.1. Domicílios improvisados:	10		10
	265.2. Domicílios rústicos:	11		11
266. CoabitAÇÃO involuntária:				
267. Ônus excessivo com aluguel:		8		8
268. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
269. Sem unidade sanitária:		8		8
270. Sem abastecimento de agua		9		9
271. Sem destinação correta de lixo		20		20
272. total		66		66

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	29		29
Déficit Qualitativo Total do Município	37		37

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	14	43	57	9	66	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: Silvana F. Santos

Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.51	VILA VERDE	DELAVI C. DE MORAES

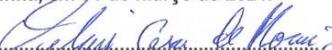
Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)				
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
273. Habitação precária:	273.1. Domicílios improvisados:	1		1
	273.2. Domicílios rústicos:	2		2
274. Coabitacão involuntária:				
275. Ônus excessivo com aluguel:		6		6
276. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
277. Sem unidade sanitária:		4		4
278. Sem abastecimento de agua				
279. Sem destinação correta de lixo		77		77
280. total		90		90

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional			
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	9		9
Déficit Qualitativo Total do Município	81		81

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	19	59	78	12		90

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.52	VILA VERDE	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS <i>lucianasantos</i>

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
281. Habitação precária:	281.1. Domicílios improvisados:	1		1
	281.2. Domicílios rústicos:			
282. CoabitAÇÃO involuntária:				
283. Ónus excessivo com aluguel:		5		5
284. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
285. Sem unidade sanitária:		1		1
286. Sem abastecimento de agua		1		1
287. Sem destinação correta de lixo		2		2
288. total				1

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município	6		6	
Déficit Qualitativo Total do Município	4		4	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	1	6	7	3	10	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *lucianasantos*

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.53	DARCI BAHSL VEIGA E SORRISO	ODETE APARECIDA SOARES

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)				
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
289. Habitação precária:	289.1. Domicílios improvisados:			
	289.2. Domicílios rústicos:	40		40
290. Coabitacão involuntária:				
291. Ônus excessivo com aluguel:		6		6
292. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
293. Sem unidade sanitária:		33		33
294. Sem abastecimento de agua		34		34
295. Sem destinação correta de lixo		30		30
296. total		143		143

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município	46		46	
Déficit Qualitativo Total do Município	97		97	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	3	32	77	112	31	143

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 

Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.54	VILA VERDE	ALINE CRISTYANE DE SIQUEIRA

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

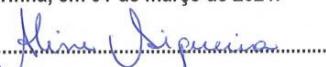
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
297. Habitação precária:	297.1. Domicílios improvisados:			
	297.2. Domicílios rústicos:	4		4
298. CoabitAÇÃO involuntária:				
299. Ónus excessivo com aluguel:		15		15
300. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
301. Sem unidade sanitária:				
302. Sem abastecimento de agua		2		2
303. Sem destinação correta de lixo		3		3
304. total		24		24

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município	19		19	
Déficit Qualitativo Total do Município	5		5	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	4	7	11	13	24	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: 

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.56	ESF CENTRAL	ROSANA DA APARECIDA DE SOUZA

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
305. Habitação precária:	305.1. Domicílios improvisados:	7		7
	305.2. Domicílios rústicos:	1		1
306. CoabitAÇÃO involuntária:				
307. Ônus excessivo com aluguel:		12		12
308. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
309. Sem unidade sanitária:		1		1
310. Sem abastecimento de agua				
311. Sem destinação correta de lixo				
312. total		21		21

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município	20		20	
Déficit Qualitativo Total do Município	1		1	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	4	13	17	3	20	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura.....

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.57	ESF CENTRAL II JARDIM EUROPA	SILVANA DA SILVA

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
313. Habitação precária:	313.1. Domicílios improvisados:	8		8
	313.2. Domicílios rústicos:			
314. Coabitacão involuntária:				
315. Ônus excessivo com aluguel:		6		6
316. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
317. Sem unidade sanitária:		2		2
318. Sem abastecimento de agua		4		4
319. Sem destinação correta de lixo		12		12
320. total		32		32

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município	14		14	
Déficit Qualitativo Total do Município	18		18	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	8	19	27	5	32	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Silvana da Silva*

Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.58	ESF CENTRAL II	VINICIUS E. BONADEU

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
321. Habitação precária:	321.1. Domicílios improvisados:	11		11
	321.2. Domicílios rústicos:	1		1
322. Coabitacão involuntária:				
323. Ônus excessivo com aluguel:		16		16
324. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
325. Sem unidade sanitária:		1		1
326. Sem abastecimento de agua		4		4
327. Sem destinação correta de lixo		7		7
328. total		40		40

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	28		28
Déficit Qualitativo Total do Município	12		12

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	6	27	33	7	40	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: Vinicius E. Bonadeu

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.60	ESF CENTRAL I BAIRRO PITU, PEDRINHO, E UMA PARTE DO CENTRO	ELENICE CONCEIÇÃO SAVI

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
329. Habitação precária:	329.1. Domicílios improvisados:	33		33
	329.2. Domicílios rústicos:	3		3
330. CoabitAÇÃO involuntária:				
331. Ônus excessivo com aluguel:		10		10
332. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
333. Sem unidade sanitária:		1		1
334. Sem abastecimento de agua				
335. Sem destinação correta de lixo				
336. total		47		47

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional			
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	46		46
Déficit Qualitativo Total do Município	1		1

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	1	7	30	38	9	47

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Elenice conceição savi*

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.61	ESF CENTRAL I	IVONE DO AMARAL PAVAN

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
337. Habitação precária:	337.1. Domicílios improvisados:	30		30
	337.2. Domicílios rústicos:	2		2
338. Coabitacão involuntária:				
339. Ônus excessivo com aluguel:		12		12
340. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
341. Sem unidade sanitária:		2		2
342. Sem abastecimento de agua		1		1
343. Sem destinação correta de lixo		5		5
344. total		52		52

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	44		44
Déficit Qualitativo Total do Município	8		8

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	2	14	31	47	5	52

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: Ivone do Amaral Pavan

Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.62	ESF PARANA PARTE DO CENTRO	SANDRA MARA SALETE DE ANDRADE

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)				
COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
345. Habitação precária:	345.1. Domicílios improvisados:	14		14
	345.2. Domicílios rústicos:	4		4
346. CoabitAÇÃO involuntária:				
347. Ônus excessivo com aluguel:		6		6
348. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
349. Sem unidade sanitária:		9		9
350. Sem abastecimento de agua		3		3
351. Sem destinação correta de lixo		12		12
352. total		48		48

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional				
TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total	
Déficit Quantitativo Total do Município	24		24	
Déficit Qualitativo Total do Município	24		24	

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	6	11	25	42	6	48

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Sandra Mara Salete de Andrade*

Agente Comunitário de Saúde

TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA TOTAL – PLHIS

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.63	ESF CENTRAL I CENTRO	ERONI DE FATIMA MARTINS CARDOSO

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
353. Habitação precária:	353.1. Domicílios improvisados:	5		5
	353.2. Domicílios rústicos:	13		13
354. CoabitAÇÃO involuntária:				
355. Ônus excessivo com aluguel:		9		9
356. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
357. Sem unidade sanitária:		9		9
358. Sem abastecimento de agua		4		4
359. Sem destinação correta de lixo		11		11
360. total		51		51

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	27		27
Déficit Qualitativo Total do Município	24		24

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	4	15	29	48	3	51

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Eroni de Fátima Martins Cardoso*

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.64	ESF CENTRAL I PARTE DO CENTRO E LOTEAMENTO DALPIZOL	DAIANE MARA LIVIZ CENDRON

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
361. Habitação precária:	361.1. Domicílios improvisados:	6		6
	361.2. Domicílios rústicos:	30		30
362. CoabitAÇÃO involuntária:				
363. Ônus excessivo com aluguel:		11		11
364. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
365. Sem unidade sanitária:		25		25
366. Sem abastecimento de agua		27		27
367. Sem destinação correta de lixo		28		28
368. total		127		127

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município	47		47
Déficit Qualitativo Total do Município	80		80

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	7	44	58	109	18	127

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura: *Daiane m.l. Cendron*

Agente Comunitário de Saúde

**TABELA DO LEVANTAMENTO DE CAMPO DO MUNICÍPIO COM COBERTURA
TOTAL – PLHIS**

FONTE: Levantamento "in loco" e "coleta de dados" pela Equipe dos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal no ano de 2021.

Micro-região	Descrever a abrangência da Área da Micro-região	Agente Comunitário de Saúde
MR.65	ESF CENTRAL II CAMPINA BELA E BOA SORTE	SANDRA TEREZINHA ZOEHLER CARVALHO

Componentes: Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL (nº de unidades habitacionais)		Em área Urbana	Em área Rural	TOTAL
369. Habitação precária:	369.1. Domicílios improvisados:			
	369.2. Domicílios rústicos:			
370. Coabitacão involuntária:				
371. Ônus excessivo com aluguel:			1	1
372. Adensamento excessivo em domicílios alugados:				
373. Sem unidade sanitária:				
374. Sem abastecimento de agua				
375. Sem destinação correta de lixo		58		58
376. total		59		59

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha, 2021.

Déficit Habitacional

TIPO	Em área Urbana	Em área Rural	Total
Déficit Quantitativo Total do Município		1	1
Déficit Qualitativo Total do Município		58	58

Estimativa de Déficit Habitacional das famílias do Município por rendimento	Sem rendimento	Até 1 salário mínimo	Mais de 1 a 3 salários mínimos	Sub-Total até 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Total
	8	35	43	16	59	

Mangueirinha, em 01 de março de 2021.

Assinatura:.....

ANEXO L – lista de presença e ata de Reunião de Revisão do PLHIS



**LISTA DE PRESENÇA DA CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA REVISÃO DO PLANO LOCAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA PR**

DATA: 05 de fevereiro de 2021.

LOCAL: Centro de Eventos Darcy Gilbert

HORÁRIO: 9 horas

RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Alberto Menelli	5.291.709-3	
02	Jeanilda Rodrigues	0.20.954.569-04	
03	Leonilde Souza	2024.363-2	
04	Ratinha da Rocinha	0.20.784.839-0	
05	Francky Fida Santos	12.516.921-9	
06	Andréia Aranha	6.331.780-2	
07	Antônio C. Silveira	941329092-6	
08	Antônio Marcos da Costa	9.260.153-6	
09	Maria Soáte Tondi	03037000729	Soáte
10	Luis Fernando da Silveira	34.162.177-8	
11	Júlio César Souza Mottos	2.891517	
12	Ruthy L. Alves	77.994.82-3	
13	Ezandro F. Chaves	8.681.534-0	
14	Guilherme Bogneratti	199.031777	
15	Narciso Júnior Neto dos Santos	8.963.401-6	
16	Manoel Mário M. Oliveira	5.350.790-8	
17	Riane, Iane, Koffin	8.381.004-B	
18	Chamom Pagina B. Silva	7.879.229-9	
19	Eldio Z. Melo	1.305.830-0	
20			
21			
22			

ATA DA REUNIÃO DO PLHIS
Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, nas dependências do Centro de Eventos Darcy Gubert, situado na Rua Barão do Rio Branco, 540, realizou-se a reunião de "Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Mangueirinha/PR" - PLHIS, sendo esta de caráter ordinário. A mesma teve início às 9 horas, com a presença do Prefeito Municipal, Sr. Elio Zimmerman de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Franciele Soares dos Santos, Diretor do Departamento de Habitação de Interesse Social e Responsável pela revisão do PLHIS Sr. Sandro Marcio de Mello, equipe de técnicos Júlio Cesar Santos Mattos Engenheiro Civil, Manoel Ricardo Mordaski de Almeida Responsável pela Área Ambiental, Alberto Tatiane nonnemachaer, Responsável pela Área Contábil, Ivone Salete Martins Assistente Social, Leonilda Rodrigues da Fonseca Responsável pela Área de Projetos, Kleide Maris Zardo, e Thais Sartor Responsáveis pela Área da Saúde, Luiz Fernando da Silveira Professor Biologia, Andreia Dorini Professora de Português, Aline Diane Kolln Professora de Geografia, para a Revisão do PLHIS, com a indicação do Responsável Técnico, Membros do Conselho Municipal Maria Salote Tondo Representante dos Idosos, Júlio Cesar Santos Mattos Representante da Secretaria de Obras, Planejamento e Projetos, Franciele Soares dos Santos Secretaria de Assistência Social, Sandro Marcio de Mello Diretor do Departamento de Habitação de Interesse Social, Marcio André Kokoj dos Santos Representante da Associação Sócio Ambiental Indígena, Patrícia Rocha Vicentini Representante do Conselho de Assistência Social, Ana Jaqueline Fernandes Representante do CRAS, Michel Alves Francis dos Santos Representante do Conselho de Pastores, Antônio Marcos da Rosa Representante do Setor produtivo da Área Habitacional, Jose Valmor Kuster Representante do Setor produtivo da Área Habitacional, Claudecir Pagnussat Representando Igreja Católica, Ivone Salete Martins Assistente Social, Elessandra de Fátima Amaral Representante Associação de Bairros, Jessica Mollo Assistente Social assim como os segmentos da sociedade ligados à área de habitação e a população em geral. O (a) Responsável pela Revisão do PLHIS Sr. Sandro Marcio de Mello deu início a reunião, primeiramente dando as boas-vindas aos presentes na sequência fez uma breve explanação sobre o PLHIS que foi desenvolvido em 03 etapas atendendo a recomendação da SDR/Secretaria de Desenvolvimento Regional, seguindo a seguinte ordem: "**Proposta Metodológica**", a qual irá estruturar as duas etapas posteriores, nortear procedimentos, definir conteúdos e estabelecer como a proposta deverá ser pactuada com a sociedade. "**Diagnóstico do Setor Habitacional**" deve reunir informações a respeito do déficit habitacional (quantitativo e qualitativo), identificar os assentamentos precários e levantar suas características urbanísticas, ambientais, sociais e fundiárias, é importante citar que a base de dados do Plano será fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde que possui de forma atualizada um mapeamento das famílias mangueirenses, principalmente sobre a forma de abastecimento e qualidade da água e módulos sanitários. Deve-se, também, estimar a evolução das necessidades habitacionais e dimensionar os recursos necessários para enfrentar o problema. E a terceira e última etapa

“Estratégias de Ação”, por sua vez, consiste na definição de mecanismos para resolver os principais problemas, especialmente no que se refere à habitação de interesse social. Nela devem constar: as diretrizes e objetivos da política local de habitação; as linhas programáticas e ações; as metas a serem alcançadas e a estimativa dos recursos necessários para atingi-las, por meio de programas ou ações, identificando-se as fontes existentes; o ainda, os indicadores que permitam medir a eficácia do planejamento. Em seu relato, o Responsável pela Revisão do PLHIS Sr. Sandro Marcio de Mello, deixou claro a necessidade da “Participação cidadã” e demais interessados, pois a exigência é que as reuniões sejam amplamente divulgadas e registradas em ata e que caso tenha havido mudança na legislação a mesma seja atualizada no Plano, assim como o processo estar de acordo com o Plano Plurianual e Plano Diretor. Ao tocar nesse assunto, um representante da administração pública apoiou a ideia reconhecendo que a “Participação cidadã” e demais interessados tem papel fundamental no sucesso do plano. Nesta oportunidade o Responsável pela Revisão do PLHIS Sr. Sandro Marcio de Mello usou a palavra e apresentou a equipe de técnicos, que será responsável pelo levantamento e organização das informações necessárias à Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social PLHIS do Município de Mangueirinha-PR, que será revisado de forma participativa, e desenvolvido no período de 3 (três) meses. Considerando a orientação da SDR/Secretaria de Desenvolvimento Regional, o Plano Local de Habitação de Interesse Social PLHIS, será submetido à aprovação no âmbito do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, conforme determinação do CGFNHIS constante da Resolução nº 37, de 8 de dezembro de 2010. Instância colegiada, responsável pela apreciação e aprovação Plano Local de Habitação de Interesse Social, sem desprezar que o PLHIS deverá ser apresentado e discutido em “Audiência Pública” no dia 01/07/2021, ouvido os “segmentos da sociedade ligados à área de habitação” e demais interessados. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião de Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Mangueirinha, evidenciando mais uma vez, a necessidade da presença de todos os representantes nas reuniões. Eu, Jesica de Mello, lavrei a presente ata, que será lida e assinada por mim e pelos demais presentes.

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha: ATA n.º 01/2021 – Reunião de Revisão do PLHIS, 2021.

ANEXO M – Edital de Convocação para Audiência Pública



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

Edital nº. 07/2021

Convoca a população em geral à Audiência Pública para a Revisão e Discussão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS de Mangueirinha-PR, elaborado de forma participativa.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, no uso de no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente, CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública promovida pelo Poder Público local, com a participação dos segmentos da sociedade ligados à área de habitação para a revisão e discussão do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Mangueirinha/PR – PLHIS, acolhendo a recomendação do CTH/ConCidades, *elaborado de forma participativa e compatível com os Planos Diretores ou equivalentes*, a ser realizada 14:00h dia 01 de julho 2021, no Centro de Eventos Darcy Gubert na Rua Barão do Rio Branco, Centro, Mangueirinha/PR.

Cidade Mangueirinha - PR, de 22 de junho de 2021

Elídio Zimerman de Moraes
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

Ano X – Edição N° 2387

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Edital nº. 07/2021

Convoca a população em geral à Audiência Pública para a Revisão e Discussão do Plano Local de Habitação de Interesse Social–PLHIS de Mangueirinha-PR, elaborado de forma participativa.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, no uso de no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente, CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública promovida pelo Poder Público local, com a participação dos segmentos da sociedade ligados à área de habitação para a revisão e discussão do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Mangueirinha/PR – PLHIS, acolhendo a recomendação do CTH/ConCidades, elaborado de forma participativa e compatível com os Planos Diretores ou equivalentes, a ser realizada 14:00h dia 01 de Julho 2021, no Centro de Eventos Dardi Gubert na Rua Barão do Rio Branco, Centro, Mangueirinha/PR.

Cidade Mangueirinha-PR, de 22 de Junho de 2021

Eldio Zimmerman de Moraes - Prefeito Municipal

Cod384405

ANEXO N – Ata de Audiência Pública de Elaboração da Revisão do PLHIS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLHIS Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social

Em primeiro de julho do ano de dois mil e vinte um, nos termos do Edital de Convocação nº 05/2021, realizou-se nas dependências do Centro de Eventos Darcy Gubert no município de Mangueirinha-PR, a AUDIÊNCIA PÚBLICA promovida pelo Poder Público local e com a participação dos segmentos da sociedade ligadas à área de habitação, para a apresentação e discussão da revisão do "Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Mangueirinha/PR" - PLHIS, acolhendo a recomendação do Ministério de Desenvolvimento Regional. A Audiência Pública contou com a participação da **equipe de técnicos**, Membros do Conselho Municipal assim como representantes da população em geral e foi liderada pelo **Responsável pela Revisão do PLHIS Sr. Sandro Marcio de Mello** que iniciou a explanação destacando o conteúdo do PLHIS, que foi desenvolvido em 03 etapas atendendo a recomendação da SNH/MDR abordando os seguintes temas: A "Proposta Metodológica", estruturou as duas etapas posteriores, norteou procedimentos, definiu conteúdos e estabeleceu como a proposta foi pactuada com a sociedade. Já o "Diagnóstico do Setor Habitacional" reuniu informações a respeito do déficit habitacional (quantitativo e qualitativo), identificou os assentamentos precários e levantou suas características urbanísticas, ambientais, sociais e fundiárias. Buscou-se, também, estimar a evolução das necessidades habitacionais e dimensionar os recursos necessários para enfrentar o problema. Para finalizar, apresentou a "Estratégias de Ação", que por sua vez, apresentou mecanismos para resolver os principais problemas, especialmente no que se refere à habitação de interesse social. Nela constaram: as diretrizes e objetivos da política local de habitação; as linhas programáticas e ações; as metas a serem alcançadas e a estimativa dos recursos necessários para atingi-las, por meio de programas ou ações, identificando-se as fontes existentes; e ainda, os indicadores que permitiram medir a eficácia do planejamento. Ato contínuo, chamou a atenção para seu conteúdo, que contemplou os temas e tópicos necessários à Revisão dos PLHIS de modo conciso e sistematizado, com a elaboração do Relatório Final do PLHIS. O Responsável pela revisão do PLHIS Sr. Sandro Marcio de Mello, usou a palavra e agradeceu a equipe de técnicos da Prefeitura, bem como os 'segmentos da sociedade ligados à área de habitação' e demais interessados envolvidos na Revisão do PLHIS. Em seguida, o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Mangueirinha, foi pactuado com todos os Atores envolvidos e a população em geral, tendo sido "acolhido por unanimidade." Não havendo nada mais a ser tratado, foi finalizada AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO da revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Mangueirinha/PR" - PLHIS, evidenciando mais uma vez a presença de todos que foi fundamental para o êxito deste projeto. A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA foi dada por encerrada. Eu, Ladijane Brunetti, Assistente Social, lavrei a presente ATA que será lida e assinada por mim e pelos demais presentes.

Ladijane Brunetti, Silvion Bonhauer, Sílvia de Mello,
Alessandro Bizzotto, Tatiane Normannopier, Tharcis 50 anos
Patrícia da Rocha Vizente, Antônio Moretti, do Tapa
Luiz Fernando Vitorino Schelchero, Cetyl
Juliana de Carvalho Maria Salto Tomé, Debora B. de Ramos, Idilene Lacerda
Raquel S. Gauthman, Janete Bacher, Flávia Kohn
Sandro M. de Mello

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha: ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Apresentação e discussão da revisão do PLHIS, 2021.

ANEXO O– Portaria de Nomeação dos Conselheiros do CMHIS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Junho de 2021

Ano X – Edição N° 2391

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO N.º 240/2021

Nomina o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, e Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, do Município de Mangueirinha/PR.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, do Município de Mangueirinha/PR, e o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, composto pelos seguintes membros:

NAME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
MARIA SALETE TONDO	REPRESENTANTE DOS IDOSOS
JULIO CESAR SANTOS MATTOZ	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
FRANCIELI SOARES DOS SANTOS	SECRETARIA DE ASS. SOCIAL
BANDRIO MARCIO DE MELLO	DIRETOR DEP. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL
MARCIO ANDRE KOKOI DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO SOCIO AMBIENTAL INDÍGENA
PATRICIA ROCHA VICENTIN	CONSELHO ASS. SOCIAL
LILIAN DONNAUSER	COORDENADORA CRAS
VILMAR GBALCHIERO	CONSELHO DE PASTORES
ANTÔNIO MARCOS DA ROSA	METOR PRODUTIVO ÁREA HABITACIONAL
CLAUDEIDE PAGNUSSAT	IGREJA CATÓLICA
ALEX ADRIANO BIZZOTTO	GRUPO DE JOVENS
LADIANE BRUNETTI/LADIANE BRUNETTI	ASSISTENTE SOCIAL
ELESSANDRA DE FÁTIMA AMARAL	ASSOCIAÇÃO DE BARRIOS
JOSÉ VALMOR KÜSTER	METOR PRODUTIVO ÁREA HABITACIONAL
JESSICA MELLO	ASSISTENTE SOCIAL CRAS
VILSON CALDAS	ASSOCIAÇÃO DE BARRIOS
VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DE BARRIOS

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2021.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod364840

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 30/06/2021.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://dioems.com.br>

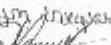
Página 1

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha: NOMEAÇÃO DO CMHIS, 2021.

ANEXO P – Ata de Apreciação e Aprovação da Revisão do PLHIS

ATA APROVAÇÃO DO PLHIS Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social

Em dois de julho de dois mil e vinte um, com o inicio às 15 horas e trinta minutos (15h30min), realizou-se nas dependências do Centro de Eventos Darcy Gubert no município de Mangueirinha, a REUNIÃO EM CARÁTER Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, considerando a orientação da SNHMDR, definindo que não há exigência legal de aprovação do PLHIS, nas câmaras legislativas, por tal razão ele está sendo submetido a aprovação no âmbito do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, conforme determinação do CGFNHIS constante da Resolução nº 37, de 8 de dezembro de 2010. Instância colegiada, responsável pela apreciação e aprovação da revisão Plano Local de Habitação de Interesse Social, após apresentado e discutido em “Audiência Pública” no dia 01/07/2021, ouvido os segmentos da sociedade ligados à área de habitação e demais interessados, demonstrando que foi elaborada de forma participativa, que manifestaram-se acolhendo por unanimidade. De outra banda, conforme quórum mínimo dos membros do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, criado nos termos do DECRETO Nº 218/2020, o Presidente do respectivo Conselho, Sra. Francieli Soares dos Santos, passou a palavra ao Responsável pela Revisão do PLHIS Sr. Sandro Marcio de Mello que iniciou a explanação destacando o conteúdo do PLHIS que foi desenvolvido em 03 etapas atendendo a recomendação da SNH/MCidades abordando os seguintes temas: A “Proposta Metodológica”, estruturou as duas etapas posteriores, norteia procedimentos, define conteúdos e estabelece como a proposta deverá ser pactuada com a sociedade. Já o “Diagnóstico do Setor Habitacional” reuniu informações a respeito do déficit habitacional (quantitativo e qualitativo), identificou os assentamentos precários e levantou suas características urbanísticas, ambientais, sociais e fundiárias. Estimou a evolução das necessidades habitacionais e dimensionou os recursos necessários para enfrentar o problema. Para finalizar apresentou as “Estratégias de Ação”, que contemplaram mecanismos para resolver os principais problemas, especialmente no que se refere à habitação de interesse social. Nelas constaram: as diretrizes e objetivos da política local de habitação; as linhas programáticas e ações; as metas a serem alcançadas e a estimativa dos recursos necessários para atingi-las, por meio de programas ou ações, identificando-se as fontes existentes; e ainda, os indicadores que permitem medir a eficácia do planejamento. Em seu relato o (a) Responsável pela Revisão do PLHIS Sr. Sandro Marcio de Mello registrou a importância da “Participação cidadã” demonstrada, de outra parte, chamou a atenção para seu conteúdo que contemplou os temas e tópicos necessários à revisão dos PLHIS de modo conciso e sistematizado, com a Revisão do Relatório Final do PLHIS. A Sra. Francieli Soares dos Santos, Presidente do respectivo Conselho, retomando a palavra, submeteu o Plano a Apreciação de todos os membros presentes do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, que acolheram os temas e tópicos abordados no PLHIS e inclusive indicaram o prazo de revisão a cada quatro anos para as atualização dos dados e informações, tendo sido revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social APROVADO por UNANIMIDADE pelo respectivo colegiado, que segue acompanhado da RESOLUÇÃO do respectivo Conselho. Já de outra parte, finalizando a reunião, aproveitou-se para agradecer a presença de todos. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a REUNIÃO. Eu, Ladijane Brunetti, Assistente Social do Departamento de Habitação, lavrei a presente ATA que será lida e assinada por mim e pelos demais presentes.

Ladijane Brunetti, Juliana Andrade, Sílvia de Mello,
Dir. I. Buzzatti, Tatiane Nommachur, Francieli Soares dos Santos
Tatécia da Rocha Viegas, Antônio Marques dos Santos
Luis, R. da Silveira, Vilmar Stalcheiro Cury, Juliano Braga
Maria Salete Tavares, Débora B. de R. Amorim, Kelliym França da Silva, Raquel L. Trautmann
Janete Bochner, Alina Kall,  -  -  - 

FONTE: Prefeitura Municipal de Mangueirinha: ATA DA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PLHIS: Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, 2021.

ANEXO Q – Resolução de Aprovação da Revisão do PLHIS no Conselho Municipal



**MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ**

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 01/21, DE 1 DE JULHO DE 2021

(Publicada no DIOEMS em 7 de julho de 2021)

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 01 da Lei nº. 1975¹, de 09 de novembro de 2017², resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, a Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Mangueirinha-PR³.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho
Francieli Soares dos Santos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1.º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, instituído pelo artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1489, de quatorze de maio de 2009, e regulamentado pelo artigo 1.º do Decreto n.º 240/2021, de vinte e nove de junho de 2021 é órgão de caráter deliberativo, composto, de forma paritária, por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes de entidades da sociedade civil, assim definidos:

I – O secretário de Assistência Social, que presidirá o CGFHIS e terá voto de qualidade;

Parágrafo único. O Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cujo órgão central é o Ministério das Cidades, na forma do art. 5.º, inciso V da Lei n.º 11.124, de 2005.

Art. 2.º Os representantes e os respectivos suplentes serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo local e pelos dirigentes máximos das demais entidades representadas ao Presidente do CGFHIS, que os designará.

§ 1.º Os representantes designados na forma do *caput* deste artigo são denominados Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes.

§ 2.º Os representantes das entidades citadas no *caput* deste artigo possuirão mandato de dois anos, permitida sua recondução para um mandato sucessivo.

Art. 3.º O Presidente do CGFHIS deverá consultar o órgão ou entidade que não se fizer representar por duas reuniões consecutivas sobre a conveniência de substituição de seus representantes.

Parágrafo único. Em caso de vacância, a nomeação do substituto do titular ou suplente dar-se-á para complementar o prazo de mandato do substituído.

Art. 4.º A participação no CGFHIS será considerada como de relevante interesse público, vedada às entidades que o compõem e aos seus membros titulares e suplentes qualquer tipo de resarcimento de despesas ou remuneração, ressalvada a cobertura das despesas com passagens e diárias necessárias à participação nas atividades do Conselho, na forma aprovada pelos artigos 24 e 25 deste Regimento.

Art. 5.º Compete ao CGFHIS:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano (estadual ou municipal) de habitação;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, observado o disposto no inciso I do art. 10 deste Regimento;

III - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, preliminarmente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município;

IV – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

V – deliberar sobre as contas do FHIS;

VI – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VII – aprovar seu regimento interno;

VIII - adotar as providências cabíveis para a apuração e correção de atos e fatos que prejudiquem o cumprimento das finalidades do FHIS ou que representem infração das normas estabelecidas;

IX – deliberar sobre outros assuntos de interesse do FHIS, no âmbito de suas competências legais.

Art. 6.º Compete, exclusivamente, ao Presidente do CGFHIS:

I - dirigir, supervisionar e coordenar as atividades do CGFHIS, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento de suas finalidades;

II - representar o CGFHIS em suas relações institucionais internas e externas;

III - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - aprovar a pauta de cada reunião;

V - instalar e presidir as sessões plenárias, orientar os debates e as votações e resolver questões de ordem;

VI - exercer o voto de qualidade, nos casos de empate;

VII - conceder vista de matéria aos membros do CGFHIS;

VIII - solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do CGFHIS;

IX - convidar, para participar das reuniões do CGFHIS, as entidades de que trata o art. 5.º deste Regimento;

X - designar os Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes;

XI - deliberar, *"ad referendum"* do CGFHIS, sobre matérias consideradas relevantes e urgentes;

XII - prestar, em nome do CGFHIS, todas as informações relativas às decisões por esse proferidas; e

XIII - assinar e determinar providências para a publicação das Resoluções do CGFHIS.

§ 1.º Em caso de ausência ou impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho será substituído em todas as suas atribuições pelo Vice-Presidente.

§ 2.º A competência prevista no inciso XI do caput deste artigo será exercida observados os seguintes dispositivos:

I – preliminarmente à deliberação *"ad referendum"* do Conselho, o Presidente do CGFHIS poderá promover consulta prévia ao demais Conselheiros;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

II - é facultado a qualquer Conselheiro requerer a deliberação "ad referendum" do Conselho, mediante apresentação, ao Presidente do CGFHIS, de proposta devidamente fundamentada; e

III - a deliberação "ad referendum" do Conselho será submetida à deliberação do CGFHIS na primeira reunião subsequente ao ato, cabendo a imediata suspensão de seus efeitos no caso de não homologação.

Art. 7.º Compete aos Conselheiros do CGFHIS:

I - zelar pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1489/2009;

II - participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;

III - fornecer ao CGFHIS todas as informações e dados pertinentes ao FHIS a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitadas pelos demais membros;

IV - encaminhar à Presidência do CGFHIS, em forma de Voto, acompanhado de minuta de Resolução, quaisquer matérias sobre o FHIS que tenham interesse em submeter ao Conselho;

V - requisitar à Presidência do CGFHIS informações julgadas necessárias ao desempenho de suas atribuições; e

VI - executar outras atribuições relacionadas com o Conselho, quando solicitado pelo Presidente ou pelo plenário.

Parágrafo único. É facultado aos Conselheiros propor ao Presidente do CGFHIS assuntos para inclusão na pauta de reuniões, observado o disposto no art. 21 deste Regimento.

Art. 8.º Compete, exclusivamente, à Secretaria de Assistência Social:

I - elaborar a proposta orçamentária dos recursos do FHIS, submetendo-a à deliberação do CGFHIS, preliminarmente ao seu encaminhamento à Câmara dos Vereadores;

II - controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FHIS, acompanhando e avaliando seus resultados e submetendo-os à consideração do CGFHIS;

III - expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FHIS;

IV - submeter ao CGFHIS os programas de aplicação dos recursos do FHIS, preliminarmente ao seu encaminhamento à Câmara dos Vereadores;

V - selecionar as propostas de repasse dos recursos do FHIS, em consonância com as diretrizes do CGFHIS, com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei do Plano Plurianual em vigor;

VI - submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do FHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

VII - subsidiar o CGFHIS com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades;

VIII - proporcionar ao Conselho Gestor do FHIS os meios necessários ao exercício de suas competências.

IX – Publicitar e dar amplo conhecimento às Resoluções aprovadas pelo CGFHIS.

CAPÍTULO II

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 9º O CGFHIS reunir-se-á por convocação exclusiva de seu Presidente, efetuada com antecedência mínima de quinze dias.

Art. 10. O CGFHIS reunir-se-á, em caráter ordinário, no mínimo, uma vez a cada três meses, resultando em quatro reuniões anuais, ou em caráter extraordinário, por convocação de seu presidente.

Art. 11. As decisões do CGFHIS serão tomadas por maioria simples, com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus Conselheiros.

Art. 12. O direito de voto será exercido pelo Conselheiro titular ou, na ausência deste, pelo respectivo suplente, exclusivamente.

Art. 13. A cada reunião, os Conselheiros do CGFHIS confirmarão suas presenças em registro próprio.

Art. 14. As reuniões do CGFHIS serão públicas, não permitida à audiência emitir qualquer manifestação, salvo por solicitação de Conselheiro, condicionada à prévia autorização do Presidente do CGFHIS.

Art. 15. As decisões do CFHIS terão a forma de Resolução, sendo expedidas em ordem numérica crescente e sequencial.

Art. 16. A sequência dos trabalhos das reuniões do CGFHIS será a seguinte:

- I - verificação da presença e da existência de quorum para a instalação da reunião;
- II – deliberação e assinatura da ata da reunião anterior;
- III – leitura ou exposição das matérias pautadas para deliberação;
- IV - discussão e votação das matérias; e
- V - comunicações sobre assuntos gerais.

Parágrafo único. A qualquer tempo, poderão os Conselheiros ou entidades convidadas solicitar ao Presidente do CGFHIS o uso da palavra.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

Art. 17. Na eventualidade de não se esgotarem as matérias constantes da pauta e havendo concordância da maioria simples dos membros presentes, poderá o Presidente do CGFHIS suspender a reunião e reiniciá-la no prazo máximo de quinze dias.

Art. 18. É facultado a qualquer Conselheiro do CGFHIS apresentar ou retirar suas propostas para efeito de deliberação do plenário;

§ 1.º As propostas para deliberação do CGFHIS deverão ser apresentadas por meio de Votos encaminhados ao seu Presidente;

§ 2.º A estrutura dos votos compreenderá o objeto da pretensão, justificativas ou razões do pleito, minuta de Resolução e, se for o caso, anexo contendo parecer técnico e informações pertinentes à matéria.

§ 3.º Os votos, devidamente assinados pelo Conselheiro titular ou, em caso de impedimento, pelo seu respectivo suplente, deverão ser encaminhados à Presidência do CGFHIS até quinze dias antes da data da reunião ordinária, para que possam constar da respectiva pauta.

§ 4.º Excepcionalmente, o Presidente do CGFHIS poderá permitir a inclusão extemporânea de votos propostos pelos Conselheiros, considerando a relevância e a urgência da matéria.

§ 5.º Os Conselheiros do CGFHIS e entidades convidadas deverão receber, com antecedência mínima de cinco dias da data da reunião ordinária, a pauta da reunião e a versão definitiva das matérias dela constantes.

Art. 19. Qualquer Conselheiro do CGFHIS que não se julgar suficientemente esclarecido poderá apresentar pedido de vista da matéria constante da pauta.

§ 1.º Somente poderá ser retirada matéria da pauta com a autorização exclusiva do Presidente do CGFHIS, cuja solicitação subscrita por 50% (cinquenta por cento) dos conselheiros

§ 2.º As matérias retiradas de pauta serão incluídas na pauta da reunião ordinária seguinte, quando serão obrigatoriamente votadas, acompanhadas de manifestação da entidade solicitante do pedido de vista.

CAPÍTULO III

DO APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CGFHIS

Art. 20. Compete ao Município de Mangueirinha, na forma prevista pelo inciso III, do art. 5.º, da Lei Orçamentária Anual, oferecer ao CGFHIS apoio técnico e administrativo para o exercício de suas competências, ficando incumbida de:

I - assessorar o Presidente do CGFHIS;

II - secretariar as reuniões do CGFHIS;

III - preparar as pautas e expedir os atos de convocação para as reuniões do CGFHIS, por determinação de seu Presidente;

IV - elaborar as atas das reuniões do CGFHIS e mantê-las devidamente arquivadas;

5



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

V - manter organizado acervo de documentos de interesse do CGFHIS;
VI - manter arquivo das atas das reuniões plenárias;

VII - revisar as Resoluções aprovadas e submetê-las à apreciação do órgão de assessoramento jurídico do Presidente do CGFHIS;

VIII - levantar e sistematizar as informações que permitam ao CGFHIS estabelecer as diretrizes e condições de atuação, visando o cumprimento de suas finalidades;

IX - praticar os demais atos necessários para que sejam exercidas as competências do CGFHIS; e

X - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGFHIS ou pelo seu Presidente.

§ 1.º O Secretário da Assistência Social designará servidor responsável pela coordenação geral das atividades especificadas no caput deste artigo, cientificando o CGFHIS do ato de designação.

§ 2.º É facultado à Secretaria de Assistência Social convocar, com antecedência mínima de quinze dias, reuniões de caráter exclusivamente técnico, não deliberativas, que ocorrerão com a presença de qualquer número de Conselheiros titulares ou suplentes.

§ 3.º Fica a Secretaria de Assistência Social incumbida de convocar as reuniões de que trata o parágrafo anterior mediante solicitação prévia de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos Conselheiros titulares ou suplentes.

Art. 21. Os gastos administrativos do CGFHIS correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social.

Art. 22. A cobertura de despesas com passagens e diárias será oferecida, exclusivamente, ao Conselheiro titular ou respectivo suplente das entidades especificadas no art. 1.º deste Regimento.

Parágrafo único. A cobertura das despesas referidas no caput deste artigo fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira a favor da Secretaria de Assistência Social, abrangendo, exclusivamente:

I - o período necessário ao comparecimento e participação das reuniões;

II - o local de realização das reuniões;

III - a cidade de domicílio do Conselheiro; e

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os casos omissos e as duvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Presidente do CGFHIS.

Mangueirinha/PR, 01 de julho de 2021.

ANEXO R – Prefeito Elidio Zimerman de Moraes assina Decreto de Aprovação da Revisão do PLHIS



ANEXO S – Decreto de Aprovação do PLHIS



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Jornal

Dilem

Em data de 20/03/2021

Página Ed. 2405

DECRETO Nº 254/2021

Aprova a revisão do plano de local de habitação de interesse social do Município de mangueirinha, e dá outras providências.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais conferidas no Arts. 65 e 66 da Lei Orgânica do Município, e

Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Art. 185 da

CONSIDERANDO que o artigo 12, inciso III, da Lei Federal nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, determinou a elaboração e a aprovação do "Plano de Habitação de Interesse Social", como instrumento de planejamento das ações do Poder Público;

CONSIDERANDO que A Revisão "Plano Local de Habitação de Interesse Social" foi objeto de consulta pública e aprovação pelo Conselho Municipal de Habitação, através da Resolução 001/2021 CMHS;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado a Revisão "Plano Local de Habitação de Interesse Social" do Município de Mangueirinha, cujo extrato é o constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: A partir da publicação deste Decreto, a íntegra da Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHIS - mencionado no caput estará disponível para consulta no site oficial da Prefeitura do Município de Mangueirinha, no endereço www.pmmangueirinha.com.br.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Ano X – Edição N° 2405

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO N° 254/2021

Aprova a revisão do plano de local de habitação de interesse social do Município de mangueirinha, e dá outras providências.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais conferidas nos Arts. 65 e 66 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 185 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 12, inciso III, da Lei Federal nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, determinou a elaboração e a aprovação do "Plano de Habitação de Interesse Social", como instrumento de planejamento das ações do Poder Público;

CONSIDERANDO que A Revisão "Plano Local de Habitação de Interesse Social" foi objeto de consulta pública e aprovação pelo Conselho Municipal de Habitação, através da Resolução 001/2021 CMHS;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado a Revisão "Plano Local de Habitação de Interesse Social" do Município de Mangueirinha, cujo extrato é o constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: A partir da publicação deste Decreto, a íntegra da Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social- PLHIS—mentionado no caput estará disponível para consulta no site oficial da Prefeitura do Município de Mangueirinha, no endereço www.pmmangueirinha.com.br.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod360374

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 20/07/2021.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://dioems.com.br>

Página 1

Fonte: Prefeitura Municipal de Mangueirinha: DECRETO MUNICIPAL DE APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PLHIS, 2021.

7. GLOSSÁRIO

Assentamento Precários: Compreendem: os cortiços, as favelas, os loteamentos irregulares de moradores de baixa renda e os conjuntos habitacionais produzidos pelo poder público, que se encontram em situação de irregularidade ou de degradação, demandando ações de reabilitação e adequação.

Cad.Único: O Cadastro Único, gerido pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), é um cadastro socioeconômico de famílias de baixa renda que objetiva subsidiar os programas sociais desenvolvidos pelas três esferas governamentais. A inclusão, exclusão e atualização do cadastro são feitas, de forma, descentralizada, pelos municípios.

CoabitAÇÃO Familiar: Compreende a convivência de mais de uma família no mesmo domicílio (demonizadas de famílias conviventes) diferenciando-se as principais e secundárias ou o aluguel de quartos ou cômodos para a moradia de outras famílias. As famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por graus de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência e que residem no mesmo domicílio com outro família denominada principal. O responsável pela família principal é também o responsável pelo domicílio (FJP, 2006).

Consolidados: São assentamentos já integrados urbanisticamente e dotados de infraestrutura básica. Não são necessárias intervenções físicas que alterem sua morfologia (reparcelamento de lotes, redefinição de sistema viário), ou mesmo a execução de obras de infraestrutura básica. Os assentamentos podem, porém, não estar regularizados, e sua população pode apresentar demandas específicas por programas de pós-ocupação sociais, equipamentos e serviços públicos.

Consolidáveis: São aqueles que apresentam condições favoráveis de recuperação urbanística e ambiental e de reordenamento urbano (abertura ou readequação de sistema viário, implantação de infraestrutura básica, regularização urbanística do parcelamento do solo), com ou sem necessidade de remoção (reassentamento) de parte das famílias moradoras. A remoção pode ser necessária para eliminar situações de risco, promover o desadensamento, executar intervenções urbanas ou, ainda, em função de restrições legais à ocupação.

Déficit Habitacional: Corresponde à quantidade de moradas novas que necessitam ser produzidas para atender as demandas acumuladas. Pode ser entendido como déficit por reposição do estoque, quando engloba as moradias sem condições de habitabilidade, devido à precariedade das construções ou em virtude de desgaste da estrutura física; e como déficit por incremento de estoque,

no caso de famílias que convivem em uma mesma habitação junto a outra família e aquelas que vivem em cômodos.

Demanda Demográfica: Se relaciona com o dimensionamento das moradias a serem acrescentadas ao estoque habitacional a fim de acomodar o crescimento populacional projetado em determinado período. Essa estimativa das necessidades de incremento do estoque de moradias, não considera o déficit habitacional acumulado nem a inadequações de parcela do estoque existente. O cálculo dessa demanda vai depender da taxa de crescimento da população e da média de moradores por domicílio, refletindo o tamanho da família e os arranjos familiares.

Domicílio Carente: Domicílios carentes de infraestrutura, àqueles que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

Domicílios Improvisados: São aqueles construídos para fins não residenciais, mas que estão servindo de moradia na ocasião do Censo.

Domicílios Rústicos: São os domicílios permanentes cuja construção é feita por material improvisado, como madeira aproveitada e vasilhames, e que correspondem à parcela da necessidade de reposição, que pode ser definida como os domicílios a serem restaurados, substituídos ou repostos.

Inadequação de Moradias: Corresponde a problemas na qualidade da habitação, não implicando, contudo, na necessidade de novas construções. Seu dimensionamento visa à elaboração de políticas voltadas à melhoria dos domicílios existentes, complementares à produção de novas unidades habitacionais.

Moradia Digna: É aquela provida de redes e infraestrutura (transporte coletivo, água, esgoto, luz, coleta de lixo, pavimentação, telefone); com acesso a equipamentos de educação, saúde, segurança, cultura e lazer; instalações sanitárias adequadas; condições mínimas de conforto e habitabilidade; utilização por uma única família (a menos de outra opção voluntária); e dispondo de, pelo menos, um dormitório permanente para cada dois moradores adultos. Tal conceito serve de diretriz tanto para a produção de novas unidades habitacionais de interesse social, como também para a urbanização, regularização e melhorias do estoque de moradias precárias em favelas, loteamentos irregulares de moradores de baixa renda e áreas centrais degradadas.

Necessidades Habitacionais: Inclui o déficit – necessidade de reposição total de unidades habitacionais precárias e o atendimento à demanda reprimida, a

demandas demográficas – necessidade de construção de novas unidades para atender ao crescimento demográfico -, e a inadequação – compreendendo a necessidade de melhoria de unidades habitacionais que apresentem certo tipo de carência.

Não consolidáveis: São assentamentos que não apresentam condições de recuperação urbanística e ambiental e de reordenamento urbano. Trata-se de núcleos comprometidos por situações de risco e insalubridade não solucionáveis, como por exemplo, os que se localizam sobre o aterro sanitário, oleoduto, sistema viário estrutural da cidade, áreas de risco, de preservação ambiental e non aedificandi. Os núcleos não consolidáveis são objetos de intervenção do tipo “remoção” e reassentamento em novas áreas. Ônus excessivo com aluguel: Corresponde ao número de famílias urbanas com renda de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel (FJP, 2006).

Reassentamento (Realocação): Compreende a remoção para outro terreno, fora do perímetro da área de intervenção. Trata-se da produção de novas moradias de diferentes tipos (apartamentos, habitações evolutivas, lotes urbanizados) destinadas aos moradores removidos de assentamentos precários consolidáveis ou não consolidáveis.

Remanejamento (relocação): Trata-se da reconstrução da unidade no mesmo perímetro da favela ou assentamento precário que está sendo urbanizado. A população é mantida no local após a substituição das moradias e tecido urbano. É o caso, por exemplo, de áreas que necessitam de troca de solo ou aterro. Na maioria das vezes, a solução é a remoção temporárias das famílias para execução de obras de infraestrutura e construção de novas moradias. A intervenção, nesse caso, também envolve a abertura de sistema viário, implantação de infraestrutura completa, parcelamento do solo, construção de equipamentos (quando necessárias) e regularização fundiária.

Terro Adequado: É aquele onde a ocupação pode ser consolidada.

Terreno Impróprio: É aquele onde a ocupação não pode ser consolidada. Caracteriza-se por apresentar risco não passível de ser superado por intervenção urbanística. Trata-se, por exemplo, de ocupações sobre gasodutos e oleodutos, faixas de proteção de ferrovias e rodovias, aterros sanitários, lixões e outras áreas contaminadas não passíveis de recuperação, ou sob viadutos, pontes e redes de alta tensão.

Terreno Inadequado: É aquele onde a ocupação pode ou não ser consolidada e a tomada de decisão depende do resultado de estudo específico do assentamento. Esse estudo envolve, entre outras variáveis, disponibilidade de

terra, análise de viabilidade econômica, financeira e social, custos das obras de contenção geotécnica, saneamento ou infraestrutura e até mesmo o resultado da aplicação de instrumentos, como o Estado de Impacto Ambiental (EIA) ou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Como exemplo, pode-se citar fazias marginais a córregos e rios, áreas de mangue (orla marítima), áreas suscetíveis a risco geotécnico e áreas de proteção de mananciais.

Urbanização: Consolidação do assentamento com a manutenção total ou parcial da população no local. Compreende abertura, readequação ou consolidação de sistema viário, implantação de infraestrutura completa, reparcelamento do solo (quando couber), regularização fundiária e, quando necessário, a execução de obras de consolidação geotécnica, a construção de equipamentos sociais e a promoção de melhorias habitacionais.

Urbanização Complexa: Compreende a intervenção em assentamentos com alto grau de densidade, em geral do tipo aglomerado, com alto índice de remoções, que não apresentam traçado regular e ou a necessidade de realização de completas obras geotécnicas ou drenagem urbana, como canalização de córregos, contenção de encostas e “criação de solo”.

Urbanização Simples: Compreende a intervenção em assentamentos que possuem baixa ou média densidade, traçado regular, não apresentam necessidade de realização de obras completas de infraestrutura urbana, consolidação geotécnica e drenagem e apresentam índice baixo de remoções (até 5%).